



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP

**Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019**



REDONDO
Espírito



www.facebook.com/MunicipioDeRedondo



www.cm-redondo.pt



geral@cm-redondo.pt



266 989 210



ÍNDICE

Nota Introdutória	2
Enquadramento	7
Grandes Opções do Plano	9
Análise às Grandes Opções do Plano	11
Linhas Estratégicas	15
Orçamento	51
Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2019	51
Orçamento Municipal de 2019	54
Orçamento da Receita	54
Estrutura da Receita	57
Receita Corrente	63
Receitas de Capital	73
Orçamento da Despesa	76
Estrutura da Despesa	80
Despesa Corrente	83
Despesa de Capital	86
Nota Final	91
Anexos	93
Resumo do Orçamento	
Resumo das Receita e Despesas	
Orçamento da Receita	
Orçamento da Despesa	
Grandes Opções do Plano	
Resumo Grandes Opções do Plano	
Plano Plurianual Investimento (PPI)	
Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)	
Plano Atividades Municipais (PAM)	
Resumo Plano Atividades Municipais (PAM)	
Quadro de Pessoal 2018	

Nota Introdutória

À semelhança do transato, o ano de 2019 continuará a exigir reflexões e estratégias orçamentais ponderadas que permitam ao Concelho de Redondo enfrentar, com a devida preparação, quer as adversidades que surjam quer as oportunidades que se apresentem.

Nesse contexto, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) do Município de Redondo para o ano de 2019, que aqui se apresentam, assumem-se como instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal.

Os documentos financeiros referidos incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno. A aposta é, no global, na continuidade das políticas municipais implementadas no último ano, procurando prestar serviços de qualidade aos cidadãos e ao mesmo tempo conceber ações promotoras de desenvolvimento e crescimento sustentável.

Permanecem também os níveis de exigência, qualidade e rigor ao nível da gestão, tendo sempre presentes os compromissos assumidos com os munícipes, a ambição permanente de fazer mais e melhor, e a indispensável sustentabilidade financeira dos investimentos e da gestão global do Município de Redondo.

A elaboração do Orçamento e das GOP tem em consideração a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Considerando este enquadramento jurídico, constituem atribuições de um Município “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”.

E porque a gestão é feita por todos, trabalhadores e eleitos, além das propostas das forças políticas, todas as Divisões e Unidades Técnicas apresentaram propostas de atividades, que foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção da despesa pública, incluindo os compromissos a transitar de ano. Após compilação, foram alvo de discussão e validação pelos responsáveis políticos da Câmara Municipal de Redondo.

As atividades apresentadas incidiram, designadamente, nos seguintes domínios:

- Educação;
- Cultura e Património;
- Ambiente;
- Trânsito, Segurança Rodoviária e Mobilidade;
- Ordenamento;
- Políticas Sociais e de Proximidade;
- Saúde;
- Habitação;

- Juventude;
- Desporto;
- Economia;
- Turismo;
- Qualidade;
- Segurança e Proteção Civil;
- Cooperação;
- Oportunidades do Quadro Comunitário.

Refira-se que os documentos financeiros do Município de Redondo cumprem a restante legislação em vigor, designadamente a Lei das Finanças Locais e o POCAL, respeitando os seus princípios e regras orçamentais e previsionais. Além dessa conformação face aos princípios e regras consagradas na legislação.

Ao elaborarmos as Grandes Opções do Plano tivemos sempre presente, como ponto essencial das nossas preocupações, em todas as escolhas feitas, os Redondenses. É imperativo desenvolver políticas que dotem o território e as populações deste concelho de condições para que aqui possam continuar a viver com qualidade, na certeza de que as podemos e devemos continuar a aumentar.

Porque temos a ambição de querer sempre mais e melhor, em prol da sustentabilidade económica e social do nosso concelho, acreditamos que é possível envolver neste desígnio de desenvolvimento e crescimento, também a

nossa população e todos aqueles que queiram vir viver para o Concelho de Redondo, investir nestas terras e abraçar aqui o seu projeto profissional.

É neste espírito de proximidade com as populações e o tecido empresarial e associativo que atuará o Município de Redondo, nos diversos domínios das competências municipais. A intervenção procurará guiar-se por um espírito de missão e dedicação à causa pública, na certeza, porém, que o progresso da sociedade Redondense é ampliado com a participação e empenho de todos.

Segue-se uma lista indicativa dos principais objetivos de gestão:

- Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado do tecido socioeconómico do concelho;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada, eficiente e moderna, mediante a aplicação de medidas que resultem na redução de despesas correntes;
- Obtenção de melhores padrões de qualidade dos serviços prestados às populações;
- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na atividade municipal;
- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores da Câmara Municipal de Redondo.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Para concretização dos objetivos anteriormente traçados serão exercidas as competências legalmente previstas em respeito pelos seguintes valores:

- O sentido público de serviço à população e aos cidadãos;
- O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes;
- A transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de interação com as populações;
- A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
- A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.



2
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENQUADRAMENTO

As Grandes Opções do Plano, abreviadamente designadas por GOP, e o Orçamento são os documentos previsionais de uma autarquia local.

A elaboração dos documentos previsionais cabe à Câmara Municipal, assim como submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em setembro de 2015 foi publicado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, abreviadamente designado por SNC-AP, decreto-lei n.º 192/2015. O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. O referido decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2018, ou seja, é aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Pelo que, e conforme, inclusive, esclarecimento prestado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, o Orçamento Municipal para 2019 ainda será elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. Acrescenta, ainda, que a partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previsto no SNC-AP.

Assim, os documentos previsionais, GOP e Orçamento, para o ano de 2019 são elaborados com as regras estabelecidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 2 de



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

fevereiro, nomeadamente no que toca aos princípios orçamentais e contabilísticos e regras previsionais.

As GOP definem as principais linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, e incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, também designadas por Plano de Atividades Municipais (PAM) da gestão autárquica.

O PPI destaca todos os projetos e ações que implicam despesa orçamental a realizar por investimento.

No PPI são destacados os objetivos definidos pelo Executivo da Câmara Municipal para um horizonte temporal de 4 anos, bem como o ajustamento das execuções anteriores. É construído tendo em especial atenção a atual conjuntura económico-social do nosso país e, particularmente, as suas repercussões nas diferentes áreas de intervenção das autarquias locais.

O PAM explana toda a despesa com a atividade da Câmara Municipal. Esta despesa engloba as de natureza corrente, os subsídios e as transferências e ainda alguns investimentos em bens que, não sendo propriedade do Município, configuram, por via da celebração de protocolos, um apoio a essas entidades.

O Orçamento é elaborado de acordo com a classificação económica das receitas e das despesas públicas, aprovada pelo decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. O novo regime financeiro das autarquias locais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, estabelece que os documentos previsionais devem ser aprovados até 31 de outubro para apresentação à Assembleia Municipal. Programámos com a devida ponderação.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano foram elaboradas de acordo com as orientações estratégicas traçadas para o Município de Redondo. Os projetos e ações que as integram, de natureza material e imaterial, visam atingir os seguintes objetivos:

- Reforçar a coesão social, dando particular atenção às situações emergentes de carência social, que apoiem os défices habitacionais e não habitacionais das classes mais carenciadas do concelho;
- Continuar a garantir à população sénior e aos reformados por invalidez os benefícios previstos no âmbito do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista que, em traços gerais, visa a melhoria das condições económicas, sociais e culturais dos portadores do cartão;
- Continuar a promover a oferta e qualidade de serviços públicos, nomeadamente na segurança, habitação, saúde e do sistema educativo, em colaboração com a comunidade, agindo por forma a criar melhores condições para fixação da população no concelho;
- Reforçar empiricamente a coesão económica e a competitividade local assegurando estratégias, metodologias e instrumentos que impulsionem a criação de oportunidades económicas, capazes de gerar a criação de riqueza e emprego, permitindo o desenvolvimento de novas dinâmicas que assegurem simultaneamente a solidez do mercado laboral, a vitalidade do tecido empresarial local e, em última instância, o desenvolvimento do Concelho de Redondo.



- Promover a sustentabilidade ambiental, apostando em políticas ambientais que resultem em medidas economizadoras e amigas do ambiente;
- Modernizar o quadro de gestão municipal, promovendo a transparência, a qualidade dos serviços prestados e a proximidade com os munícipes, numa ótica do aproveitamento racionalizado dos recursos disponíveis;
- Incentivar à participação construtiva dos munícipes no processo de estruturação da vida comum do Município;
- Proporcionar o acesso à cultura, ao desporto e ao lazer, apoiando as iniciativas promovidas pela rede associativa existente no concelho e dinamizando atividades que contribuam para o enriquecimento pessoal e social, para a ocupação dos tempos livres e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Favorecer as acessibilidades nas redes viárias municipais do concelho, facilitando o acesso aos transportes, energia e comunicações;
- Proceder ao planeamento e gestão da ocupação do território, bem como das suas infraestruturas, tendo por base o ordenamento territorial, a regeneração e qualificação das áreas urbanas;
- Garantir a gestão municipal do ciclo urbano da água;
- Continuar a investir no sistema educativo, na qualidade e na oferta global, como forma de captação e fixação de famílias e população jovem;
- Pugnar por um serviço de saúde pública com qualidade e de proximidade com os utentes;
- Continuar a apoiar as forças de segurança pública no exercício da sua missão no concelho;



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

- Estabelecer parcerias com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, nas mais diversas áreas, que proporcionem mais-valias para o Concelho de Redondo.

Estes objetivos compõem um modelo de desenvolvimento estruturado em torno da promoção de igualdade de oportunidades e da sustentabilidade local, procurando garantir mais serviço público e maior satisfação das necessidades dos residentes e visitantes do Concelho de Redondo.

Análise às Grandes Opções do Plano

Este documento, Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Atividades Municipais estão todos os projetos e ações que a autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações, que compõem as Grandes Opções do Plano, que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica - contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

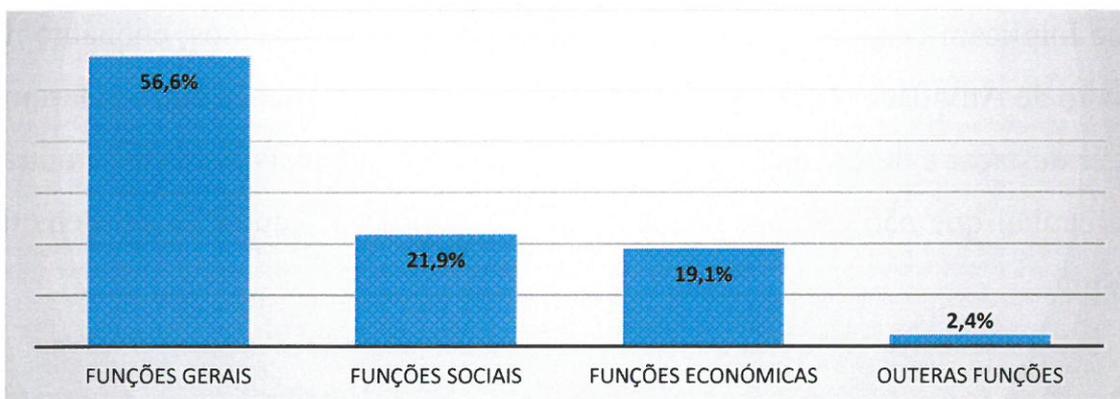
Passando agora a uma análise mais objetiva do documento apresentado, podemos afirmar que, no seu global, apresenta um valor de 9.048.670,00€ (nove milhões quarenta e oito mil seiscentos e setenta euros).

O Plano Plurianual de Investimentos com um valor de 2.838.140,33€ representa cerca de 31,4% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Atividades Municipais com um valor de 6.210.529,67€ representa cerca de 68,6%.

Dos objetivos com maior peso nas GOP destacam-se o objetivo 01 – Funções Gerais com 56,6%, o objetivo 02 – Funções Sociais com 21,9%.e o objetivo 03 – Funções Económicas com 19,1%.

Grandes Opções do Plano / Resumo por Classificação Funcional

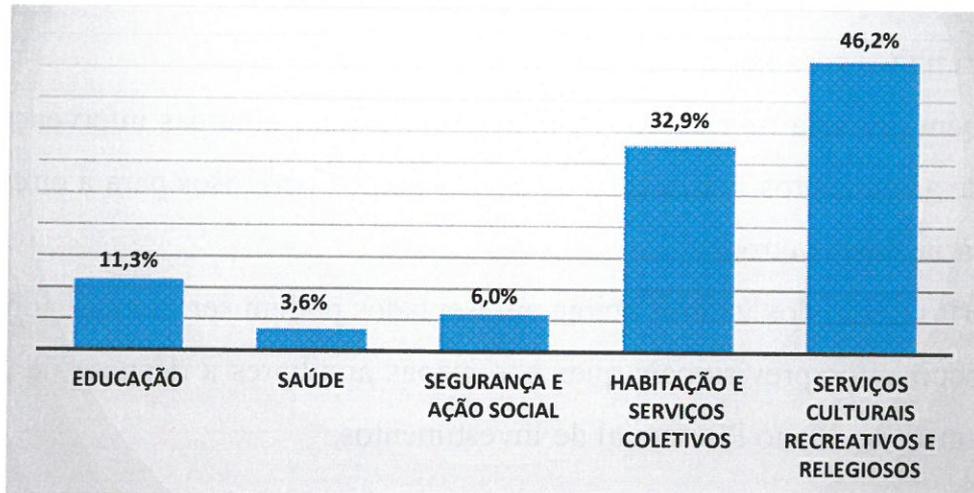
Despesa de Investimento distribuída por Funções





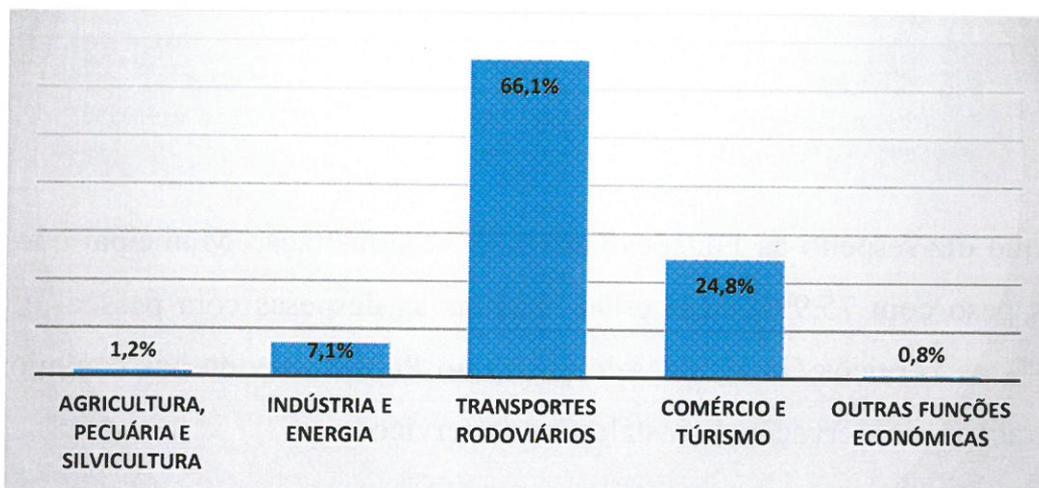
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Funções Sociais



As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções Económicas



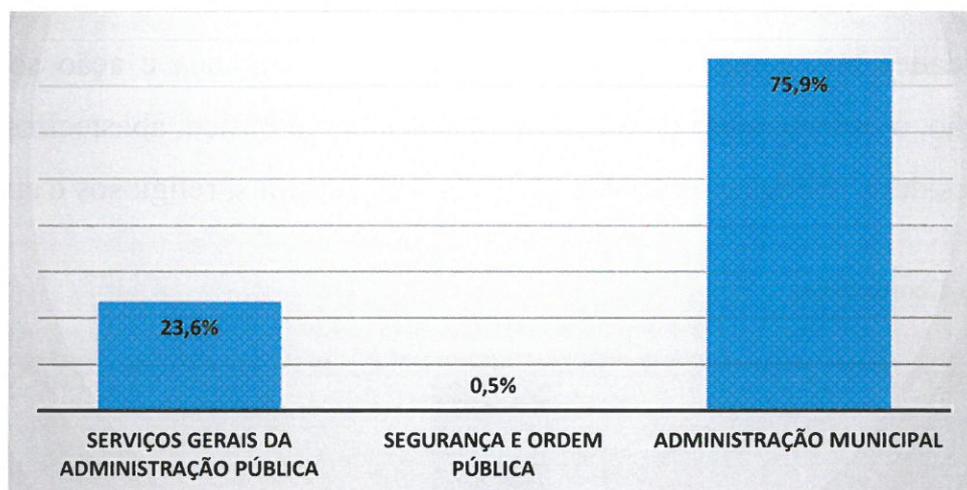


No que diz respeito às Funções Económicas, são os Transportes Rodoviários que têm mais peso com 66,1%, sendo que a Reabilitação Urbana da Redondo a que tem maior peso nesta função.

É também por esta rubrica que se pretendem efetuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, retificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

Funções Gerais



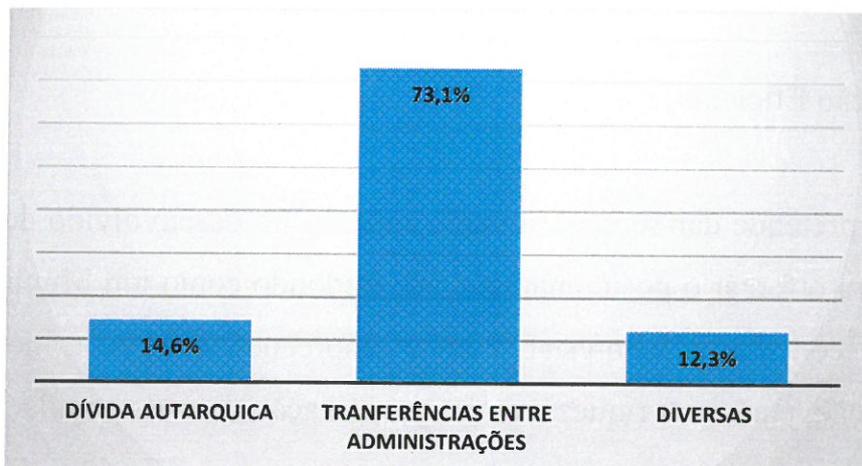
No que diz respeito às Funções Gerais, é Administração Municipal que têm mais peso com 75,9%, onde estão inscritas as despesas com pessoal e com 23,6% os Serviços Gerais da Administração Pública devido aos capítulos de reparação e conservação de instalações de serviços.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Outras Funções



Respeita:

- Empréstimo Médio e Longo Prazo;
- Ao cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia;
- O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas;
- Capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal.

Linhas Estratégicas

Considerando quer as atribuições do Município de Redondo quer e os objetivos anteriormente identificados, definem-se, para 2019, continuam a definir-se as seguintes linhas estratégicas:

- Conhecimento;
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;

- Competitividade;

e

- Governação Eficiente.

Em 2019, pretende dar-se continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2018, que procura reforçar o posicionamento de Redondo como um Município onde é possível conciliar o bem-estar, com o empreendedorismo, a inovação e a diferenciação, para criar riqueza, emprego e fixação de mais população.

Alguns dos projetos mencionados serão desenvolvidos em parceria com os agentes económicos e sociais do Concelho de Redondo e outros com parceiros estratégicos das redes de cooperação de que fazemos parte, aumentando, assim, a nossa capacidade crítica para o apoio à atividade económica e social do Concelho de Redondo.

Ainda no que concerne a parcerias, os Quadros Comunitários de Apoio têm-se revelado um instrumento que o Município de Redondo tem potenciado para realizar investimentos para o desenvolvimento e qualificação do concelho. Por um lado, esses investimentos têm permitido a capacitação e dinamização do tecido económico local. Por outro lado, têm contribuído para reforçar a coesão social e valorizar o património natural e cultural.

Nesse sentido, o Orçamento para 2019 contempla verbas a receber relativas à comparticipação de investimentos realizados e a realizar. Os valores estão refletidos na receita, no montante de 1.274.432,44 € como receitas de capital



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

(parte significativa deste valor respeita a investimentos já concretizados e pagos pelo Município de Redondo, aguardando-se o seu reembolso) e no montante de 182.974,03€ como receitas correntes.

Atuação para o ano de 2019:

Conhecimento

Educação

- Promover a qualidade do sistema educativo em colaboração com comunidade educativa, agindo por forma a assegurar a frequência e o sucesso escolar dos alunos;
- Promover a gestão, apetrechamento, manutenção e conservação dos equipamentos educativos dos estabelecimentos da rede pública do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Apoiar e dinamizar projetos educativos que fomentem o conhecimento, a apropriação e a interação com o concelho, seu património, suas memórias e áreas de desenvolvimento, assinalando datas e efemérides através da dinamização de iniciativas junto da comunidade educativa;
- Assegurar o programa de Ação Social Escolar referente aos alunos que frequentam o ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Redondo;
- Comparticipar na totalidade a aquisição de fichas de apoio/cadernos de atividades e efetivar a sua oferta a todos os alunos do 1º até ao 12º ano;
- Aquisição de materiais didáticos para os jardins-de-infância da rede pública;

- Assegurar uma rede de transportes escolares que vá de encontro às necessidades de deslocação dos alunos do ensino básico e secundário, de forma a garantir a igualdade de oportunidade para todos os alunos em idade escolar;
- Fornecimento de um lanche diário como complemento à refeição já fornecida, pretendendo não só ir de encontro à satisfação de um plano nutricional mais equilibrado como também fazer face às exigências da vida quotidiana das crianças e ao aumento de horas da sua permanência na escola;
- Dar cumprimento às competências protocoladas pela autarquia em matéria de Atividade de Animação, Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF), diversificando a oferta educativa, respondendo às necessidades das famílias garantindo um prolongamento de horário e contribuindo para a qualificação do sistema educativo e para a construção de uma escola que reflete o sucesso e o bem-estar da comunidade no âmbito dos princípios universais dos direitos das crianças;
- Continuação da oferta de atividades lúdicas e pedagógicas, como danças tradicionais, meditação e relaxamento, desporto, música, inglês e cerâmica nas escolas do 1º ciclo e ensino pré-escolar público e privado;
- Assegurar o plano anual de visitas de estudo garantindo o transporte gratuito a todos os alunos do concelho, em conformidade com o plano de atividades da Escola;
- Assegurar o apoio à Associação de Estudantes e de Pais e Encarregados de Educação, criando condições para a realização das suas atividades e projetos;
- Continuar a apoiar o Núcleo de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Redondo, em projetos e nas insuficiências ao nível dos recursos;

- Proporcionar ações de formação das auxiliares de ação educativa afetas ao ensino pré- escolar e 1º ciclo, para um melhor desempenho das suas funções, prestando um serviço de qualidade tendo em conta as necessidades que uma criança requer, a todos os níveis, durante a sua fase de crescimento e desenvolvimento;
- Manter atualizada a plataforma informática, SIGA/EDUBOX, permitindo o acesso aos encarregados de educação, de toda a informação referente ao seu educando (relatórios e sumários das Atividades de enriquecimento curricular, ementas das refeições das Cantinas Escolares);
- Implementação do Plano de Prevenção e Combate ao Abandono Escolar e de Promoção do Sucesso Escolar, que integra uma equipa multidisciplinar e promove o desenvolvimento de novas metodologias e conteúdos pedagógicos, reforçando os meios tecnológicos e humanos, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Redondo;
- Dinamização da biblioteca escolar e a sua articulação com a biblioteca municipal, adquirindo novos e atualizados fundos literários e material de cariz pedagógico lúdico. Tornando-se uma estrutura de educação não formal de apoio e suporte aos projetos educativos da escola, à atividade letiva, às atividades de enriquecimento curricular e à componente de apoio à família, privilegiando o desenvolvimento de competências educativas em espaço de estar, ler, jogar e brincar;
- Dar continuidade ao Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, de âmbito escolar, aos alunos que terminem o 6º, 9º, 12º ano, cursos técnicos superiores profissionais e ensino universitário, assumindo a defesa de uma



cultura de valorização de excelência assente na solidariedade e na participação cívica enquanto elementos no desenvolvimento pessoal e das comunidades;

- Promover a Educação Rodoviária, dinamizando o circuito rodoviário, em parceria com a CIMAC e a GARE, com o objetivo de desenvolver uma cidadania responsável e capaz de participar ativa e criticamente na sociedade, conscientizando os docentes, famílias, comunidade em geral para a importância da prevenção rodoviária;
- Implementar um programa de férias com atividades diversificadas, proporcionando atividades de exterior e saídas temáticas de âmbito recreativo, lúdico, cultural e desportivo;
- Manter a Cantina Solidária - refeições gratuitas a crianças e alunos do concelho nas interrupções letivas e de forma escalonar;
- Continuar a assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Redondo enquanto espaço de informação, discussão e reflexão da Educação a nível local, que conta com o conhecimento e a experiência partilhada da comunidade educativa e com o seu potencial para criar novas sinergias;
- Revisão da Carta Educativa de Redondo, instrumento de planeamento e de ordenamento dos equipamentos educativos, que considera as ofertas educativas-formativas existentes e por satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, redefinir prioridades no quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município;
- Dinamização de parcerias no âmbito da Certificação e Validação de Competências escolares e profissionais para pessoas com idade superior a 18 anos que tenham abandonado precocemente o sistema de ensino;



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

- Programa de animação dos recreios escolares do 1º ciclo, em parceria com o Gabinete de Ação Social, através dos seus programas de voluntariado e da Academia de Afetos. O projeto tem como principal objetivo ocupar os tempos não letivos em que as crianças permanecem no recinto escolar, com recurso a atividades que estimulem a sua criatividade, o espírito de entreajuda e a confiança, privilegiando a brincadeira como forma de desenvolvimento da sua identidade;
- Receção à comunidade educativa (início do ano letivo de 2019/2020) com o objetivo de dar as boas vindas a todos os que intervêm na área da educação no concelho, estreitar parcerias e proporcionar momentos de convívio. Nesta cerimónia será apresentado o Guia Educativo Municipal, documento destinado à comunidade escolar que reúne todos os programas e atividades promovidas pelos vários serviços da autarquia. Através do Guia Educativo, os docentes tem acesso a todos os instrumentos que a autarquia disponibiliza ao longo do ano letivo para a formação das crianças e jovens, permitindo-lhe conhecer e planear a participação nas atividades e a sua integração nos programas escolares;
- Elaboração do Programa de Educação Ambiental cujo principal objetivo é despertar a consciência dos mais jovens para a importância da preservação do meio ambiente e poupança de recursos. Este programa destina-se aos alunos do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e aposta num conjunto sistematizado de iniciativas, nas escolas coordenados por técnicos da autarquia em colaboração com os docentes. Irá dotar alunos e professores de um conjunto de conhecimentos e ferramentas que lhe permita intervir diretamente na construção de uma sociedade e de um ambiente mais sustentável;

- Comemorar a Semana do Brincar (de 28 de maio a 1 de junho), integrada nas comemorações do Dia Mundial do Brincar e do Dia Mundial da Criança, com diversas iniciativas onde a palavra de ordem é Brincar;
- Desenvolver atividades que promovam a integração entre a Escola, as famílias e a comunidade, aproximando a vida da comunidade à escola, fomentando a cultura democrática e participativa, nomeadamente o Orçamento Participativo Jovem. Pretende-se promover junto dos alunos do 3º ciclo e secundário uma cidadania ativa, possibilitando que os estudantes possam desenvolver ações que lhes permitam, enquanto cidadãos conscientes, participar ativamente na vida do concelho;
- Elaboração de um protocolo de colaboração entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas que estabelece os objetivos e práticas de cooperação institucional entre as duas entidades, tendo por base as suas atribuições e domínios de atuação com base na legislação em vigor;
- Continuação do projeto experimental “Aprender a SER” - visa a promoção de competências pessoais e sociais dos alunos do 1.º Ciclo e tem como objetivo ajudá-los a desenvolver as suas capacidades pessoais e relacionais, permitindo que possam refletir sobre o modo de se relacionar consigo, com os outros e com as situações do dia-a-dia, encontrando alternativas adequadas a cada situação, quer do ponto de vista da autorregulação e da resolução de problemas, quer do ponto de vista do estabelecimento e manutenção de uma rede de apoio social mais favorável;

- Assegurar o funcionamento dos equipamentos e infraestruturas tecnológicas instalados pela Câmara Municipal de Redondo nas escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo.

Cultura e Património

- Promover a Cultura e afirmar o Património enquanto fatores e agentes que contribuem para o desenvolvimento socioeconómicos do concelho;
- Contribuir para a preservação e promoção de práticas e expressões culturais através de programas, iniciativas e protocolos que apoiam e incentivam a difusão e a criação artística;
- Cimentar a funcionalidade e a polivalência do Centro Cultural de Redondo (CCR) configurando-o como um espaço de animação e convívio, favorável para estimular e desenvolver a criatividade, fomentar a cultura local e apoiar a permuta de experiências entre diferentes saberes e referências culturais;
- Melhorar a gestão, promoção e dinamização da programação do Centro Cultural, do Museu do Vinho, do Museu do Barro, do Ecomuseu, da Enoteca, da Oficina das Ruas Floridas, dos Centros Lúdicos, das Bibliotecas, do Coliseu, entre outros, garantindo a qualidade do serviço prestado na resposta às necessidades da população;
- Descentralização de algumas iniciativas culturais e lúdicas na promoção de outros espaços e equipamentos do concelho, estabelecendo parcerias com as associações e coletividades;
- Preparação dos conteúdos do Museu do Mel e da Biodiversidade (Redondo) e Museu da Ruralidade (Montoito);



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

- Promover e apoiar as Festas Populares de todas as localidades do Concelho de Redondo;
- Preparação e realização da edição de 2019 das “Ruas Floridas de Redondo”;
- Programar um conjunto de ações culturais, científicas e artísticas com o intuito de animar e promover os espaços públicos de lazer do concelho no período de Verão;
- Fomentar a cooperação com a “Associação das Cidades e Vilas de Cerâmica “na defesa, valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico, no âmbito da iniciativa “Bom Dia Cerâmica”;
- Prosseguir com as ações de dinamização dos Serviços Educativos dos Museus e Bibliotecas, dos Prémios Literários e Musicais, das Feiras do Livro, e execução, promoção e apoio em iniciativas periódicas e datas emblemáticas;
- Continuar a promover a identidade cultural e institucional de Redondo, através de parceria com as entidades locais, no domínio da cultura e do património, valorizando o território e as suas gentes;
- Apoiar e incentivar o movimento associativo cultural com vista à concretização do plano de atividades, projetos e programas culturais, de lazer e ocupação de tempos livres;
- Apoiar e promover a edição de obras literárias relativas ao concelho e às suas gentes;
- Fomentar a parceria com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), na promoção cultural e inclusiva dos imigrantes do concelho, permitindo ganhos de continuidade na afirmação da iniciativa “Saberes e Sabores de Outras Gentes”;



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR', 'A', and 'JL']

- Criar o Centro de Formação e Inovação com Galeria de Exposições;
- Criação da Rede de Museus Municipais de Redondo;
- Elaborar um Plano de Ação e Dinamização do Ecomuseu de Redondo com o propósito de contribuir para a educação ambiental do cidadão;
- Valorizar a multifuncionalidade da Enoteca através de parcerias com os produtores do concelho, numa ótica de promoção dos produtos e do know-How;
- Disponibilizar o Guia de Fundos do Concelho de Redondo, inserido no RAA-DE (Rede de Arquivos do Alentejo – Distrito de Évora);
- . Reedição do estudo do Dr. Duarte Catalão “Redondo no primeiro século após a fundação (1318-1418): primórdios, declínio e ressurgimento. Contributos para a história local, para a memória e identidade dos redondenses;
- Disponibilizar o AtoM, programa livre de código aberto, que permite a disponibilização de imagens e descrição para consulta online dos fundos documentais à guarda do Arquivo Municipal;
- Organização e preparação de documentação para criação e partilha de imagens digitais com a Family Search, organização sem fins lucrativos cujo objeto é a preservação e publicação de arquivos de valor genealógico e histórico;
- Implementação do MEF (Macro Estrutura Funcional) - alteração do programa informático e plano de classificação aplicado à Administração Pública - Central e Local - resulta da necessidade de concretizar as funções/subfunções executadas pela Administração Pública, de modo a possibilitar a construção de planos de classificação a partir de uma base comum que garanta maior grau de interoperabilidade semântica entre os organismos.

- Continuar e fortalecer a participação das Bibliotecas Públicas de Redondo e Montoito no grupo de trabalho da DGLB (Direção Geral do Livro e das Bibliotecas), com o propósito de criar um Regulamento Interno Comum para as bibliotecas do Alentejo Central;
- Disponibilizar o acesso e consulta (On-line) ao Fundo Documental das Bibliotecas Públicas e Escolares do concelho de Redondo, com base no programa KOHA.
- Analisar as condições de apoio ao desenvolvimento do serviço público das bibliotecas no âmbito da RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central);
- Continuação e Reforço na instalação de polos de leitura em espaços públicos de lazer;
- Dar continuação ao levantamento e publicação das tradições orais do concelho;
- Reforçar a dinamização do projeto Iliteracia Digital, nas localidades do concelho;
- Implementar o projeto “Questiona”, para lares e escolas, criação de um software educativo, lúdico e pedagógico;
- Concretização das intervenções da Zona do Castelo, potenciando o circuito das muralhas e a sua ligação ao Convento de Santo António, Museu do Barro e à Praça D. Dinis;
- Criação de itinerários históricos e culturais no Concelho de Redondo;
- Núcleo da Água – Constituição de pequeno Núcleo expositivo nas Captações da Candeeira;



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

A
plus

- Acompanhamento da Candidatura a Património Mundial do Vinho de Talha e nas rotas do Vinho de Talha. Adegas de Talha (Enoteca) – Núcleos vivos de produção e consumo de vinho de talha;
- Alargamento das Ofertas de pedestrianismo - Redondo a Pé – 1) Fontes de Vida – Percurso que reconstitua o trajeto da água entre as captações da Candeeira e as fontes da Serra d’Ossa. 2) Roteiro Megalítico – melhoria e implementação de acesso e visita a diversos monumentos megalíticos do concelho. 3) Redondo Vernacular e Religioso – Percurso pedestre através de Redondo realçando o património arquitetónico vernacular (popular) e religioso, criando um périplo por toda a vila;
- Mapeamento e Salvaguarda do Património Paisagístico e Ornitológico – edição de guia;
- Revisão da Carta Arqueológica do Concelho de Redondo;
- Apoiar a realização de eventos promovidos por entidades terceiras que sejam de manifesto interesse para o concelho;
- Recolha de elementos de coleções particulares ligados às atividades económicas/culturais/identitários do Concelho de Redondo, com vista quer à sua preservação quer à sua divulgação.

Sustentabilidade Ambiental e Territorial

Ambiente

- Abastecimento de água, o foco primordial é a promoção do uso eficiente de água e garantir a sua qualidade para consumo humano, em todas as localidades do concelho:



- Acompanhamento da situação de seca extrema que se verifica no concelho e implementação de medidas corretivas;
- Intervir em alguns equipamentos municipais, recorrendo a sistemas que contribuam para a minimização de custos e maximização da eficiência na utilização da água;
- Continuar com o investimento no plano de remodelação das redes antigas de água em todo o concelho, por forma reduzir as perdas de água e a manter os níveis de eficiência do sistema;
- Colaborar ativamente no Sistema Multimunicipal de Águas do Vale do Tejo, S.A.;
- Envidar esforços para alcançar o Selo de Qualidade exemplar da água para consumo Humano atribuído pela ERSAR;
- No Saneamento, pretende-se elevar o nível de serviço prestado aos munícipes:
 - Melhorar o serviço de limpeza de fossas sépticas – tornando-o mais eficaz e sustentável e minorando os impactes ambientais e na saúde pública;
 - Reforçar as intervenções de manutenção, renovação e expansão da rede existente;
 - Estudar a viabilidade de ampliação ou ligação às redes municipais de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas;
- Nos Resíduos propõe-se:
 - Aumentar o esforço de divulgação do Regulamento Municipal de Resíduos, nomeadamente através de ações e campanhas de informação;
 - Melhorar a limpeza urbana, com especial incidência junto aos contentores e ecopontos;



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR' and 'A']

- Garantir a Recolha dos Resíduos Urbanos (RU) e otimizar os Circuitos de Recolha no concelho, procurando soluções que aumentem a eficácia e a qualidade do serviço;
- Procurar aumentar a tonelagem de resíduos depositados em ecopontos ou outros pontos de recolha seletiva, quer pela via da realização de ações de sensibilização sobre a reciclagem junto da população e comunidade escolar, quer pela implementação de soluções de recolha seletiva adaptadas aos grandes produtores de resíduos recicláveis;
- Procurar aumentar as baterias de ecopontos;
- Tendo em vista a Adaptação às Alterações Climáticas, apontamos a:
 - Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
 - Avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais;
 - Adoção de medidas ao nível dos instrumentos de ordenamento e gestão do território;
- Contribuir para aumentar a resiliência do concelho e a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, de modo a produzir benefícios sociais, económicos e ambientais;
- Nos Espaços Verdes, a aposta é na gestão cada vez mais integrada da Rede Municipal de Parques e Jardins, e na implementação de um plano de controlo de pragas com impacte negativo na saúde pública;
- Eficiência Energética da Iluminação pública – programa EEEF;
- Aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais;
- Divulgação, junto dos privados, dos potenciais ganhos económicos e ambientais que resultam de uma maior eficiência energética.

Trânsito, Segurança Rodoviária e Mobilidade

- Elaboração do Plano Municipal de Sinalética entre várias vertentes, nomeadamente, a Sinalética Turística e Cultural;
- Acompanhamento do Plano Distrital de Segurança Rodoviária, que tem por objetivo reduzir a sinistralidade rodoviária, promovendo um ambiente rodoviário mais seguro para todos os utilizadores;
- Estudo e implementação de soluções de transporte e mobilidade que visem apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono;
- Ações de formação e sensibilização junto dos jovens em parceria com a CIMAC e a associação GARE;
- Manter a política de apoio e colaboração com as entidades na área da segurança, como a GNR, entre outras forças policiais.

Ordenamento

- Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com base na mais ampla participação da comunidade e atores públicos e privados, no quadro dos objetivos estratégicos de desenvolvimento para o concelho;
- Continuar a desenvolver soluções de planeamento e ordenamento do território que promovam a qualidade de vida das pessoas e a vivência coletiva das comunidades, a valorização e a preservação do património construído, natural e cultural;
- Monitorização e acompanhamento das candidaturas dos agentes privados ao IFRRU;
- Dar sequência à reabilitação das Unidades A (na envolvente externa ao Castelo), B, D e E, intervindo ao nível dos arruamentos, do estreitamento das

faixas de rodagem e conseqüente alargamento dos passeios e áreas de circulação pedonal;

- Dar continuidade à eliminação das barreiras arquitetónicas, ao enterramento dos ecopontos e contentores, à redução da altura dos passeios e à promoção da circulação pedonal, contribuindo para reduzir os obstáculos e a tornar o espaço público universalmente acessível;
- Aprofundar a articulação das áreas de espaço público renovado com as zonas verdes e os equipamentos, de modo a catalisar o seu pleno aproveitamento e usufruto pelos munícipes;
- Intervir nos espaços verdes existentes;
- Requalificação das áreas urbanas mais consolidadas e com história nas localidades de Montoito e Aldeias de Montoito;
- Otimizar a gestão da rede viária dos caminhos municipais rurais e sua atualização;
- Parametrizar o procedimento de atribuição de toponímia, nomeadamente na criação da Comissão Municipal de Toponímia e sua agilização;
- Acompanhar o processo em curso de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Planear, em articulação com as Juntas de Freguesia, a colocação de mobiliário urbano bem como a atenta e eficaz manutenção das vias, passeios e calçadas e da respetiva sinalização.

Bem-Estar e Coesão Social

Políticas Sociais de Proximidade

- Mediante possibilidade, celebração de protocolos de cooperação, reforço do trabalho em rede (numa ótica de parceria, otimização de recursos e partilha de informação), entre instituições, estruturas e parceiros sociais. Deste modo, procurar-se-á uma abordagem sustentável e tendo em vista o aumento dos níveis de eficácia e eficiência nos atendimentos sociais;
- Assegurar o acompanhamento e/ou encaminhamento psicossocial (não descurando a monitorização do processo) dos alunos e seus encarregados de educação que recorrem aos serviços, de acordo com as necessidades e/ou carências diagnosticadas;
- Dinamização do “SOS Afetos”, enquanto resposta social de acompanhamento no domicílio de munícipes em situação de isolamento social e, sempre que tal se verifique essencial, em estreita articulação com as diversas entidades parceiras;
- Aprofundamento do modelo do “Voluntariado de Afetos”, enquanto medida de transição positiva de/para a vida ativa, promovendo-o como integrante das dinâmicas de ações de solidariedade, animação sociocultural e de intervenção comunitária, promovidas pela autarquia e instituições locais, integrando uma perspetiva promoção, valorização e reconhecimento de competências facilitadoras de promoção da cidadania e melhoria de condições de integração socioprofissional dos jovens, por um lado, e de valorização do processo de aprendizagem contínua em espaços educativos formais e/ou informais (cujas



aprendizagens podem e devem ser reconhecidas e validadas como parte integrante do processo educativo e profissional);

- Dinamizar uma política integrada para as migrações, sendo essencial a cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, podendo passar pela criação do Gabinete de Apoio ao (I) Migrante;
- Dinamização da Academia de Afetos/Universidade Sénior, com todas as valências já existentes ao serviço (Musica Viva, Dinâmica Sénior, Viver com Saúde, Biblioteca Itinerante, Voluntariado de Afetos) e criação de outras disciplinas que permitam a valorização/preservação dos saberes e tradições do concelho de Redondo (rendas, mezinhas, contos, etc);
- Dinamização da Rede Social, promovendo a atualização dos instrumentos de diagnóstico e planificação;
- Implementação de parcerias com Associações Humanitárias de Saúde (CVP e BVR), no sentido de potenciar sinergias de apoio à população;
- Promover o convívio inter-geracional e o envelhecimento ativo, através da participação recíproca nas atividades destinadas a cada faixa etária, numa perspetiva de partilha de saberes e experiências tradicionais/novas tecnologias.
- Melhorar o serviço de atendimento do município nas localidades, instalando meios para que se possam tratar de questões relacionadas com o município, nomeadamente pagamentos de água, requerimentos diversos, etc, bem como apoio no encaminhamento e tratamento de assuntos em áreas como Autoridade Tributaria e Aduaneira, Segurança Social, Saúde ou outras;

- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem, entre outras;
- Continuação da implementação/gestão do Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais do Concelho de Redondo, bem como estudo e introdução de melhorias ao nível da eficiência;
- Implementar o “Banco Concelhio de Ajudas Técnicas”, com a colaboração de todas as entidades que dispõem de ajudas técnicas próprias, por forma a tornar acessível o conhecimento e disponibilidade de meios a toda a rede de parceiros;
- Dinamização do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, tendo em vista a implementação de novos serviços associados (tais como “Oficina do Reformado e Pensionista” e Linha de Emergência e Teleassistência Municipal a Pessoas Isoladas), acesso a clínicas e tratamento de reabilitação, com o objetivo de promover a manutenção da qualidade de vida dos idosos nos seus meios naturais de vida, retardando a institucionalização;
- Promover o alargamento da rede de assistência e apoio domiciliário a pessoas idosas e/ou em situação de emergência social em articulação com as IPSS’s do concelho e Serviço de Segurança Social;
- Promover a constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Redondo;
- Dinamização do Programa de Tarifa Social da Água;
- Apoio à realização da Feira do Idoso, dinamizada pela Santa Casa da Misericórdia de Redondo;
- Dinamização do Programa Municipal Juventude Ativa;

- Estudo de medidas de apoio à natalidade e às famílias, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e/ou integração social;
- Assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Redondo, garantindo o cumprimento dos objetivos e competências previstos na legislação em vigor;
- Apoiar as Instituições de Solidariedade Social para a construção, ampliação e beneficiação dos equipamentos e infraestruturas, permitindo a melhoria das respostas sociais à população;
- Apoiar a população em situação de desemprego através da realização de contratos no âmbito das medidas Emprego-Inserção e Emprego-Inserção +, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Saúde

- Manter a política de apoio e colaboração com as diferentes entidades na área da saúde, no concelho de Redondo, na execução de protocolos estabelecidos, de modo a garantir as condições necessárias para a oferta de saúde de qualidade e proximidade aos Redondenses, como é exemplo o programa “Saúde Oral para Todos”;
- Reforço da articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade;
- Dinamização de projetos e atividades de educação para a saúde;
- Desenvolvimento de atividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos;
- Reforço a oferta de espaços, com condições de conforto e segurança dos praticantes de exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar

da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis;

- Promoção da saúde e bem-estar animal;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Procurar, junto das entidades regionais e nacionais novas valências para o Concelho de Redondo, nomeadamente na área das Demências e cuidados Paliativos.

Habitação

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada, a valor controlado;
- Divulgação e apoio no acesso aos programas nacionais de apoio à reabilitação habitacional e/ou eficiência energética;
- Divulgação e apoio no acesso aos programas nacionais de apoio ao arrendamento jovem;
- Viabilização de construção de habitação social através de Contratos de Desenvolvimento Habitacional (CDH);
- Promoção de intervenções de melhoria da eficiência energética nos bairros de habitação social de gestão municipal;
- Apoio à Santa Casa da Misericórdia na operacionalização da candidatura aprovada para a recuperação de habitações sociais no Bairro António Festas;
- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos.
- Incentivar os agentes privados no que concerne a candidaturas ao IFRRU e seu respetivo acompanhamento.

Juventude

- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem;
- Apoiar e fomentar o empreendedorismo jovem nas mais diversas áreas;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Dar continuidade ao apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;
- Apoio à atividade artística dos jovens;
- Atribuir bolsas de estudo para jovens que frequentem o ensino superior;
- Reforço do Cartão Jovem Municipal.
- Desenvolver atividades que promovam a integração entre os centros escolares, as famílias e a comunidade, aproximando a vida da comunidade aos centros escolares, fomentado a cultura democrática e participativa, nomeadamente o Orçamento Participativo Escolar. Pretende-se promover junto dos alunos do 3º ciclo e secundário uma cidadania ativa, possibilitando desta forma, que os estudantes possam desenvolver ações que lhes permitam, enquanto cidadãos conscientes, participar ativamente na vida do concelho, culminando com a realização de uma Assembleia Municipal de Jovens;
- Criação do Concelho Municipal da Juventude;
- Realização da Festa da Juventude.
- Contribuir para a formação de jovens, através do acolhimento de estágios curriculares em diferentes serviços da Câmara Municipal, bem como por via de outras ações.

Desporto

- Assegurar o funcionamento do conjunto de Infraestruturas Desportivas Municipais, fomentando e promovendo a atividade desportiva de cariz associativo e o desenvolvimento das diversas modalidades e atividades desportivas junto das diversas faixas etárias da nossa população;
- Continuação da certificação da rede municipal de equipamentos desportivos e de lazer;
- Requalificação de espaços desportivos não integrados na rede municipal, nomeadamente no arrelvamento dos campos de futebol de Montoito e Foros da Fonte Seca;
- Continuação do apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas promovidas pelo Movimento Associativo e Desporto Escolar;
- Organização e dinamização de atividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar, Jardins de Infância e 1º Ciclo do agrupamento de Escolas de Redondo;
- Organização e dinamização de atividades desportivas para população Sénior do Concelho;
- Dinamização dos espaços desportivos e de lazer pertencentes à autarquia;
- Consolidação do Centro de BTT Serra D'Ossa e sua inclusão na Rede Integrada de Centros de BTT;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos, organizados pelo Município e Associações Desportivas do Concelho;
- Reforço da cooperação com Associações Desportivas do Concelho, num processo de mútua responsabilidade e colaboração institucional;

- Requalificação das Piscinas Municipais Descobertas e Cobertas.

Competitividade

Economia

- Apoiar os pequenos e médios empresários na criação do seu próprio emprego, incentivando e ajudando no cumprimento da legislação e na preparação de candidaturas de apoio ao investimento, através de ações de formação externas ou dos serviços internos;
- Acompanhar o tecido empresarial existente no concelho através do apoio à divulgação e realização de candidaturas a sistemas de incentivos ao investimento;
- Continuar a aplicar a isenção da taxa de derrama com sede no concelho;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais dando-lhes as condições necessárias a sua instalação e ao desenvolvimento da sua atividade;
- Divulgar e promover as empresas do concelho nos mercados local, regional, nacional e internacional, proporcionando-lhes oportunidades de negócio e um crescimento sustentável;
- Captação de novos investimentos para o concelho através de missões empresariais em Portugal e no estrangeiro;
- Criação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico do concelho, com competências na definição de orientações estratégicas para os agentes económicos locais (definição de mercados alvo, parceiros preferenciais, feiras/certames de interesse para participação, etc.);
- Galardão “Empresário do Ano” e galardão “Jovem Inovador”;

- Organização de missões empresariais de modo a permitir aos empresários do concelho condições de promoção para exportação dos seus produtos;
- Reforço da articulação com a ADRAL, NERE e a CIMAC e o desenvolvimento de novas parcerias que possam potenciar a atividade económica do concelho;
- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes;
- Dar continuidade ao trabalho de articulação com o IIEFP nas áreas do emprego e formação profissional no Concelho de Redondo, através do GIP, reforçando a ligação deste gabinete ao tecido empresarial e aos agentes económicos do concelho;
- Disponibilização de terrenos na Zona Industrial de Redondo a custos reduzidos e avaliação da possibilidade de criação de mais lotes industriais;
- Utilização dos espaços municipais para atividades de índole económica (provas de degustação de produtos, entre outras);
- Apoio à dinamização da agricultura, através da divulgação dos incentivos ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020);
- Acompanhamento da ampliação do perímetro de rega da vigia a montante, em articulação com a Associação de Regantes de Montoito e a EDIA;
- Pavimentação e repavimentação de caminhos rurais e agrícolas permitindo assim melhores acessibilidades a determinadas empresas, nomeadamente agrícolas;
- Dinamização dos produtos endógenos do concelho (vinho, barro, mel, cortiça, ervas aromáticas, queijos e enchidos);



- Protocolos de cooperação que promovam a agricultura biológica;
- Dinamização do Centro de Apoio a Microempresas (CAME) através de um conjunto de atividades (workshops, formação, apoio ao empreendedorismo, redes de cooperação com outras incubadoras);
- Construção do Centro de Formação e Inovação como equipamento estruturante para a promoção e dinamização de artes e ofícios e a propensão de novos produtos e serviços;
- Ações de sensibilização promovidas pelo GADE;
- Organização de eventos temáticos, gerando a criação de riqueza, a promoção e o escoamento de produtos locais e, conseqüentemente, a dinamização da economia local;
- Apoiar as Associações e Agrupamentos de Produtores, proporcionando-lhes meios que permitam aumentar a produtividade, qualidade e competitividade;
- Aproveitamento das oportunidades criadas pelo quadro comunitário;
- Criação de um Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, e à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo.

Turismo

- Implementação de parte das ações previstas no Plano Operacional de Turismo de Redondo;
- Fortalecer a ação municipal no apoio a iniciativas privadas e partilhadas, que visem a promoção turística do concelho através da presença em eventos de dimensão regional, nacional e internacional;

- Numa lógica relacional de “nome” e “imagem de marca”, estimular a promoção do concelho enquanto recurso estratégico de promoção turística - Redondo é o Mundo é Redondo;
- Participar em iniciativas planificadas e específicas da Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, de ADLs, Municípios e/ou outras Associações, que não coloquem em causa a identidade do nosso território (BTL 2019, Rotas temáticas);
- Colaborar com entidades formadoras no sentido de proporcionar aos agentes económicos que operam no setor, formações específicas nas áreas da restauração/hotelaria;
- Colaborar com o Turismo de Portugal, mais especificamente com a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, de modo a proporcionar melhores condições aos jovens do concelho interessados em desenvolver carreira na área turística e assim aumentar a oferta de mão-de-obra qualificada para as empresas do setor;
- Colaborar na preservação e valorização do artesanato e dos produtos locais, proporcionando-lhe as condições necessárias à sua salvaguarda e promoção (iniciativas em parceria com a Associação de Artesãos e Produtores Locais de Redondo);
- Reforço de ações promocionais conjuntas e inovadoras, de âmbito identitário do nosso território, por via dos produtos regionais e dos setores económicos com maior relevo (Mercado Municipal - Aromas, Cores, Saberes e Sabores; Feira de São Francisco – vertente agropecuária);
- Continuidade dos trabalhos no reforço e na colaboração dos diferentes Planos Estratégicos em curso da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Criar uma Rede Multifuncional de Valorização Patrimonial estabelecendo parcerias com várias entidades locais de modo a recuperar e tornar acessível o património arqueológico, religioso, cultural, histórico e ambiental
- Igreja de São Pedro – núcleo museológico/miradouro - Estabelecer parcerias com as entidades competentes;
- Intervenção de restauro direcionado na Igreja e no Convento de Santo António;
- Torre de Menagem de Redondo – Centro de Interpretação histórica de Redondo;
- A dinamização e promoção do Património Arqueológico através da manutenção e reforço das atividades de índole arqueológica, nomeadamente, caminhadas, workshops e seminários temáticos;
- Ampliação do Pavilhão de Exposições permitindo assim projetar algumas iniciativas de índole turística (Feiras temáticas);
- Construção de um percurso pedonal que ligue a Aldeia da Serra d'Ossa à Igreja de Monte Virgem;
- Integração na Reserva Dark Sky Alqueva e assim reunir um conjunto de condições mais favoráveis para a organização de iniciativas de índole astronómica;
- Instalação de um novo Posto de Turismo/Centro de Acolhimento ao Turista;
- Criação do Museu do Mel e da Biodiversidade;
- Criação do Museu da Ruralidade – Centro Interpretativo do Território de Montoito (no espaço da antiga Telescola);



- Remodelação do parque de caravanismo (caravanas e autocaravanas) dotando-o de todas as infraestruturas necessárias (Candidatura conjunta com a Entidade Regional de Turismo);
- Reforço da sinalética no concelho para informação dos diversos pontos de interesse turísticos (monumentos, museus, alojamentos, igrejas, entre outros);
- Reforçar os contactos com a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, no sentido de serem criadas intervenções para adaptação dos diferentes edifícios da sua propriedade, desencadeando oportunidades de múltiplas valências para o setor turístico;
- Criação de variados protocolos com meios de comunicação (revistas de turismo, canais de rádio e televisão) para divulgação turística do concelho;
- Colaborar nas iniciativas previstas no Plano de Atividades de 2019 da “Associação de Vilas e Cidades Cerâmicas” desencadeando uma melhor promoção e divulgação para a olaria de Redondo;
- Criar parcerias com produtores de vinho e de todos outros produtos regionais (mel, enchidos e queijos) para planear um conjunto de atividades de atração turística no espaço da Enoteca;
- Encetar contactos com os privados de modo a criar parcerias de requalificação e dinamização de edifícios integrados nas ARU’s e com forte potencial turístico;
- Preparar e estudar a criação de uma marca identitária para o concelho;
- Acompanhar o ponto de situação dos projetos turísticos da Vigia e da Palheta;
- Participação em feiras de âmbito nacional e internacional para divulgação da marca “Redondo é o Mundo é Redondo”;
- Preparar a elaboração de um site turístico;

- Continuar a incentivar e a promover o “Redondo à Mesa”;
- Projeto Alstones – Trata-se de um programa de parceria de dinamização cultural e turística, tendo como promotor a Câmara Municipal de Vila Viçosa e parceiros as Câmaras Municipais de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel;
- Rede Europeia de Cidades Sabor Sur - aposta no desenvolvimento do setor da gastronomia, através da formação dos profissionais da hotelaria, da restauração e do comércio tradicional, na promoção do turismo gastronómico;
- Manutenção e criação de Percursos arqueológicos;
- Edições e publicações temáticas de interesse local para conhecimento da história e da realidade do concelho, aumentando o conhecimento e a informação dos cidadãos;
- Fortalecer parcerias com entidades nacionais que contribuem para a promoção turística do concelho;
- Criar laços de cooperação transfronteiriça, com organismos espanhóis, aproveitando os canais e meios de ambos os países para organização e divulgação conjunta de ações.

Governação Eficiente

Qualidade

- Promoção da utilização de novas formas de interação entre os munícipes com o executivo e os serviços municipais – projeto em articulação com a CIMAC;
- Continuar a desenvolver uma gestão pública participada, nomeadamente através do Orçamento Participativo;



- Promover a acessibilidade universal no contacto dos munícipes com a administração através do reforço dos serviços on-line;
- Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo;
- Garantir um padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente, no garante da satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Em conformidade com o processo de modernização administrativa, iniciada em 2006, continuar a consolidação da reengenharia de fluxos processuais, desmaterialização de processos, simplificação e eficiência processual;
- Melhorar a gestão da frota automóvel, com vista à otimização dos meios;
- Garantir a concretização de ações de formação numa perspetiva de valorização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores que desempenham a prestação de serviços públicos de modo a garantir que os mesmos são prestados com elevado profissionalismo nos domínios técnico e deontológico, em consonância com os objetivos estratégicos do Município;
- Pugnar junto da Administração Central pela defesa dos serviços públicos essenciais à população.

Segurança e Proteção Civil

- Planeamento municipal no domínio da Proteção Civil;
- Efetuar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Redondo, de acordo com a Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Atualizar o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;



Município de Redondo
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Dinamização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e participação nas atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Dar cumprimento ao protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, que tem como objetivo a existência de uma Equipa de Intervenção Permanente junto do Corpo de Bombeiros;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de ações e atividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da proteção civil.

Cooperação

- Reativação das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Estabelecer parcerias e protocolos com Municípios de outras regiões;
- Cooperação com a Administração Regional e Central.

Oportunidades do Quadro Comunitário

Em termos de candidaturas com impacto no Orçamento de 2019, estão em curso as seguintes:

- Requalificação Urbana da Vila de Redondo: Unidade C – 2ª fase:

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 515.795,77 euros

Investimento Elegível: 351.831,47 euros

Comparticipação Comunitária: 299.056,75 euros.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Requalificação da Zona Oeste da Vila de Redondo (Oficina das Ruas Floridas e Jardim Municipal):

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 514.285,78 euros

Investimento Elegível: 443.301,53 euros – em reapreciação

Comparticipação Comunitária: 376.806,30 euros – em reapreciação.

- Requalificação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 2ª fase:

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 516.498,16 euros

Investimento Elegível: 516.498,16 euros

Comparticipação Comunitária: 439.023,44 euros.

- Requalificação Urbana da Vila de Redondo: Unidade B:

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 931.982,76 euros

Investimento Elegível: 776.752,74 euros

Comparticipação Comunitária: 660.239,83 euros.

- Criação do Parque Ambiental de Montoito

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 328.127,19 euros

Investimento Elegível: 325.089,96 euros

Comparticipação Comunitária: 276.326,47 euros.

- Criação do Centro BTT da Serra d'Ossa - infraestruturas

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 78.667,88 euros

Investimento Elegível: 70.801,09 euros

Comparticipação Comunitária: 70.801,09 euros.

- Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local (PEPAL)

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 61.992,07 euros

Investimento Elegível: 61.992,07 euros

Comparticipação Comunitária: 52.693,26 euros.

- Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 13.623,88 euros

Investimento Elegível: 13.623,88 euros.

Comparticipação Comunitária: 11.580,30 euros

- Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE)

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 179.398,80 euros

Investimento Elegível: 179.398,80 euros

Comparticipação Comunitária: 152.488,98 euros.

- Modernização Administrativa AC2020

Entidade promotora: CIMAC e Municípios que a integram

Total do Investimento: 30.539,71 euros (só parcela do Município de Redondo)

Investimento Elegível: 30.539,71 euros (só parcela do Município de Redondo)

Comparticipação Comunitária: 25.958,75 euros (só parcela do Município de Redondo).

- Valorização Patrimonial e Cultural de Évora e da Região Envolvente
(Alentejo em Cena)

Entidade promotora: Entidade Regional de Turismo (e múltiplos parceiros públicos e privados)

Total do Investimento: 104.000,00 euros (só parcela do Município de Redondo)

Investimento Elegível: 78.000,00 euros (só parcela do Município de Redondo)

Comparticipação Comunitária: 78.000,00 euros (só parcela do Município de Redondo).

Além destas candidaturas, que já obtiveram aprovação, há ainda a considerar:

- CAME – Centro Acolhimento de Micro Empresas (aguarda aprovação)

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 292.574,20 euros

Investimento Elegível: 292.574,20 euros

Comparticipação Comunitária: 248.688,07 euros

- Zona Industrial de Redondo – 3ª Fase (aguarda aprovação)

Entidade promotora: Município de Redondo

Total do Investimento: 1.200.000,00 euros

Investimento Elegível: 1.200.000,00 euros

Comparticipação Comunitária: 1.020.000,00 euros.

Orçamento

A proposta de Orçamento que aqui se apresenta foi elaborada com transparência e verdade, tendo em conta condicionantes fundamentais, nomeadamente:

- Cumprimento do POCAL e das regras da Lei das Finanças Locais;
- Lei do Orçamento do Estado para 2019;
- Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso.

Assim:

Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2019

As receitas aumentaram 7,4% em 2019 por comparação com o ano de 2018. Adicionalmente, e no que respeita às receitas inscritas no Orçamento, importa destacar a seguinte evolução:

Mapa resumo das receitas e despesas

O Orçamento Municipal para 2019, apresenta um valor global de 9.048.670,00€ (nove milhões quarenta e oito mil seiscientos e setenta euros), constituído por 76,5% de receitas e 68,3% de despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 23,5% de receitas e 31,7% de despesas de capital.

De acordo com o artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

deve ser respeitado o equilíbrio orçamental de modo a que a receita corrente bruta cobrada seja maior ou igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e de longo prazos.

Com esta previsão de receita pretendemos assegurar o equilíbrio do orçamento, garantindo a liquidação, tanto dos compromissos já assumidos como dos que venham a ser assumidos.

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	6.921.438,56 €	76,50%	DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89 €	68,30%
RECEITAS DE CAPITAL	2.127.131,44 €	23,50%	DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11 €	31,70%
OUTRAS RECEITAS	100 €	0,00%			
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	100,00%	TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	100,00%

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2019 é de 9.048.670,00 euros, prevendo-se saldo corrente de 624 mil euros, que financiam Despesas de Capital.

Mapa das receitas e despesas

Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.



Município de Redondo
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HR' and 'A']

Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	841.900,00 €	9,3%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.870.188,08 €	42,8%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	218.100,00 €	2,4%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.819.250,00 €	20,1%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.100,00 €	0,4%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.150,00 €	0,0%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	378.900,00 €	4,2%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.611,81 €	4,7%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.667.638,56 €	51,6%	05 SUBSIDIOS	- €	0,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	774.200,00 €	8,6%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00 €	0,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00 €	0,1%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.921.438,56€	76,5%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89 €	68,3%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	58.200,00 €	0,6%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.711.683,48 €	30,0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.068.331,44 €	22,9%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.522,35 €	1,1%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	25.934,50 €	0,3%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	0,3%
			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.127.131,44€	23,5%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11 €	31,7%
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00€	0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00€	0			
TOTAL GERAL	9.048.670,00€	100%	TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	100,0%



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Orçamento Municipal de 2019

Comparando o Orçamento 2019, verifica-se um aumento global de cerca de 624.297,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete euros), em comparação ao orçamento do ano de 2018.

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES	7.366.725,00 €	6.803.359,00 €	6.921.438,56 €	118.079,56 €
RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	1.620.914,00 €	2.127.131,44 €	506.217,44 €
OUTRAS RECEITAS	500,00 €	100,00 €	100,00 €	- €
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €	8.424.373,00 €	9.048.670,00 €	624.297,00 €

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2017	2018	2019	
DESPESAS CORRENTES	6.000.241,74 €	5.963.884,81 €	6.181.199,89 €	217.315,08 €
DESPESAS DE CAPITAL	2.745.482,26 €	2.460.488,19 €	2.867.470,11 €	406.981,92 €
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €	8.424.373,00 €	9.048.670,00 €	624.297,00 €

Orçamento da Receita

Na elaboração do orçamento da receita foram tidas em conta as regras previsionais constantes do POCAL e a previsão das receitas provenientes do Orçamento do Estado, contratos-programa com a Administração Central, dos fundos comunitários, da venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade.

A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efetuadas pelo Município de Redondo, nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais. No caso concreto,



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

foram tidas em conta as cobranças efetuadas desde 1 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2018.

Determina o manual de implementação do SNC (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), no seu ponto 2.2.1, que durante a elaboração da proposta de orçamento para 2019 deve ser incorporada nas previsões iniciais uma estimativa das liquidações transitadas de anos anteriores, cuja cobrança previsivelmente só ocorrerá em 2019. Assim, no orçamento da receita foram tidos em conta os valores a receber de tarifas e taxas de águas, saneamento e resíduos sólidos, bem como de outros serviços prestados pelo Município.

A previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis foi calculada através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda destes bens nos últimos 36 meses (01/10/2016 a 30/09/2018), nos termos da legislação aplicável. Não obstante o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, foi tido em conta na previsão da receita com venda de terrenos o valor dos lotes da Zona Industrial, cujo contrato promessa de compra e venda ocorrerá previsivelmente em 2019.

Foram consideradas as receitas decorrentes de projetos candidatados a fundos comunitários e outros contratos com a Administração Central, nos termos da alínea b) do ponto 3.3. do POCAL e conforme estatuído na alínea b) do art.º único do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

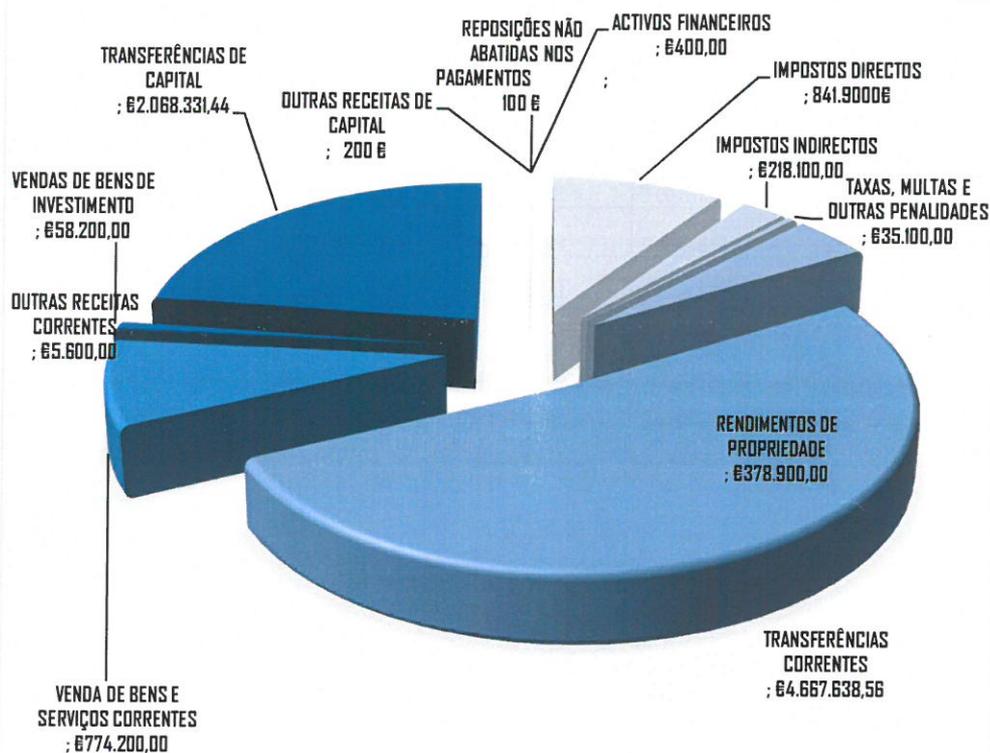
Em relação às verbas a transferir do Orçamento do Estado, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foram tidos em conta os valores



previstos no Mapa XIX (Participação dos Municípios nos Impostos do Estado) da proposta de Orçamento do Estado para 2019.

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma variação significativa nalguns capítulos, que passamos a analisar.

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
	2017	2018	2019	2018/2019
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	943.500,00 €	715.000,00 €	841.900,00 €	126.900,00 €
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.800,00 €	215.100,00 €	218.100,00 €	3.000,00 €
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	26.600,00 €	38.100,00 €	35.100,00 €	- 3.000,00 €
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	383.900,00 €	358.000,00 €	378.900,00 €	20.900,00 €
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.055.425,00 €	4.732.359,00 €	4.667.638,56 €	- 64.720,44 €
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	742.900,00 €	744.100,00 €	774.200,00 €	30.100,00 €
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00 €	700,00 €	5.600,00 €	4.900,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.366.725,00 €	6.803.359,00 €	6.921.438,56 €	118.079,56 €
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.100,00 €	29.000,00 €	58.200,00 €	29.200,00 €
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.251.799,00 €	1.591.314,00 €	2.068.331,44 €	477.017,44 €
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	400,00 €	400,00 €	- €
12 PASSIVOS FINANCEIROS	€	0,00 €	0,00 €	- €
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	200,00 €	200,00 €	- €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	1.620.914,00 €	2.127.131,44 €	506.217,44 €
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €	100,00 €	100,00 €	- €
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00 €	100,00 €	100,00 €	- €
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €	8.424.373,00 €	9.048.670,00 €	624.297,00 €



Estrutura da Receita

Montante Global de Transferências para o Município 2015/2019

No que respeita às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F., F.S.M., participação no IRS e o n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos no Mapa XIX-Transferências para os Municípios participação dos Municípios nos impostos do Estado – 2019.

As transferências previstas para a Câmara Municipal de Redondo são de 4.948.561,00€ euros, mais 214.186,00€ comparativamente a 2018.



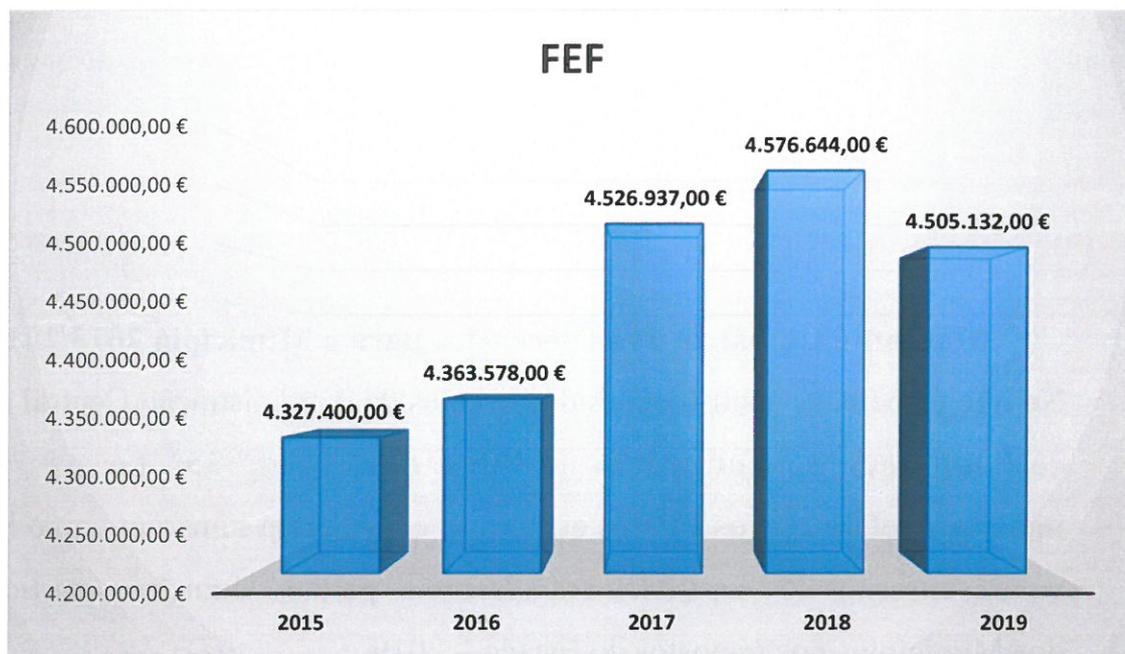
Município de **Redondo**
Câmara Municipal

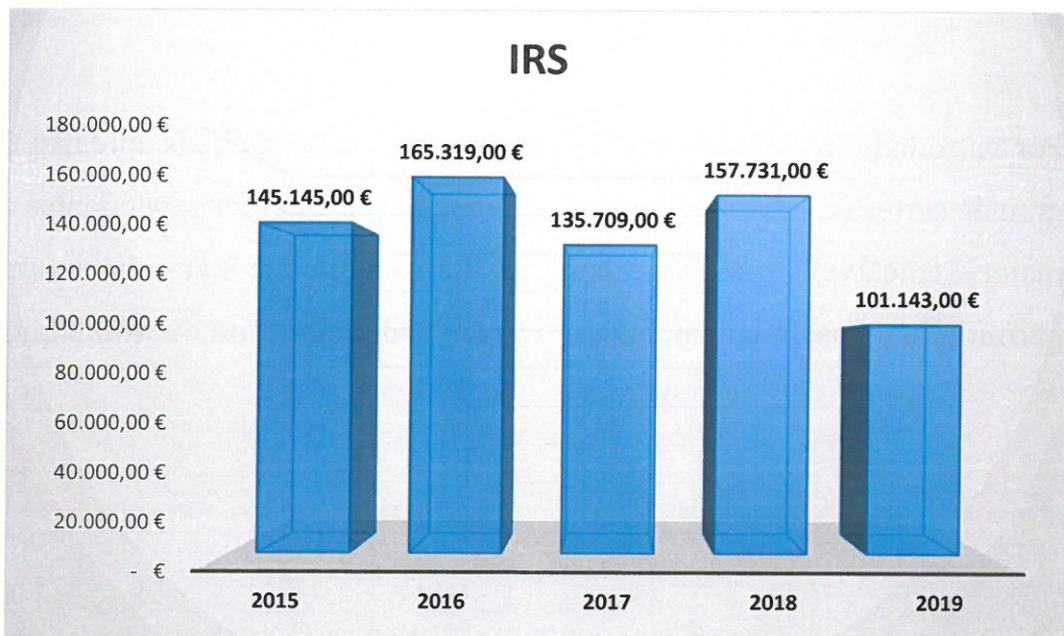
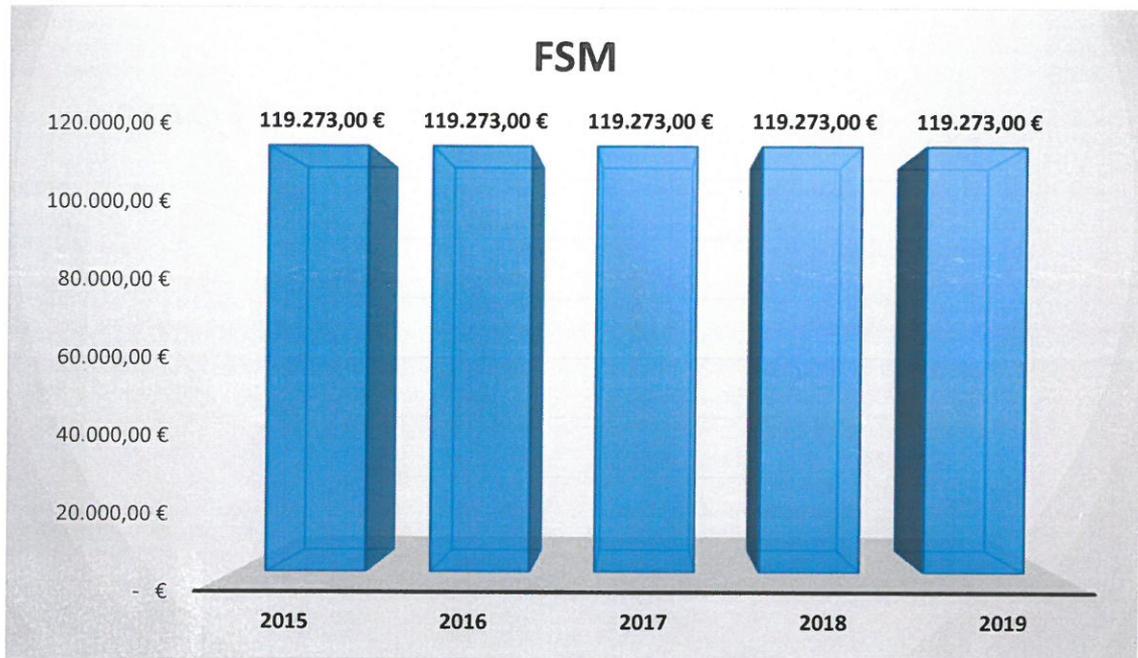
OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os montantes são os que se representam no quadro seguinte:

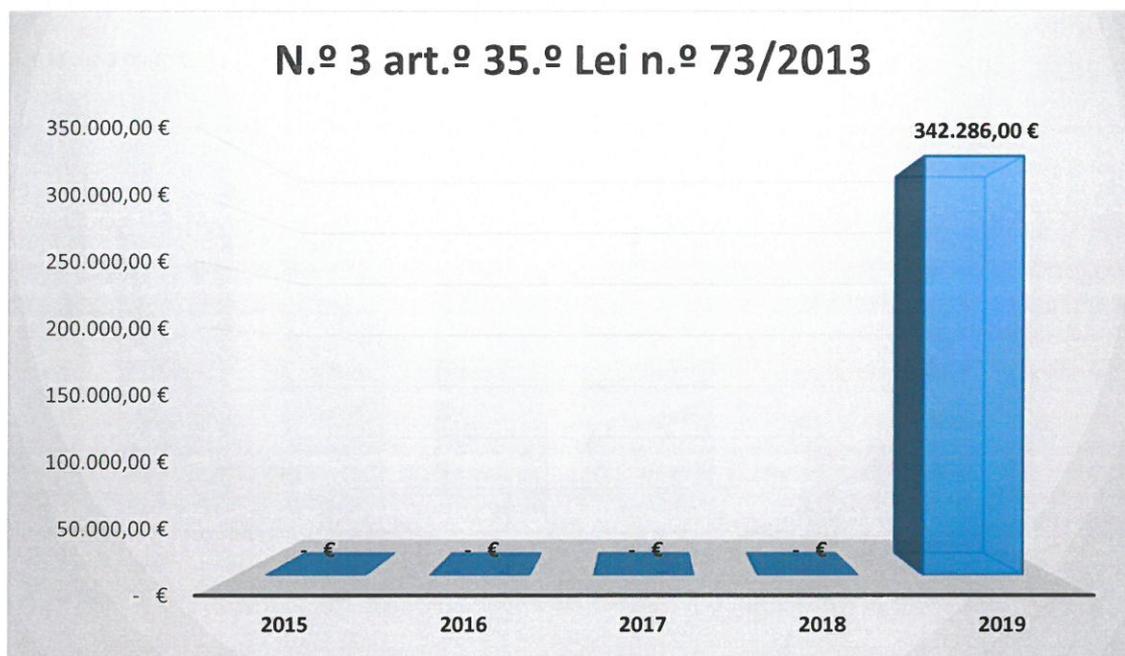
Fundo	ANO					VARIÇÃO 2018/2019	
	2015	2016	2017	2018	2019	Valor	%
FEF	4.327.400,00 €	4.363.578,00 €	4.526.937,00 €	4.576.644,00 €	4.505.132,00 €	-71.512,00 €	-1,56%
FSM	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	0,00 €	0,00%
IRS	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	157.731,00 €	101.143,00 €	-56.588,00 €	-35,88%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	342.286,00 €	342.286,00 €	0,00%
TOTAIS	4.591.818,00 €	4.648.170,00 €	4.781.919,00 €	4.853.648,00 €	5.067.834,00 €	214.186,00 €	4,41%







[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nota: O excedente resultante do disposto nos números 1 e 2 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN – Capitação Média Nacional.

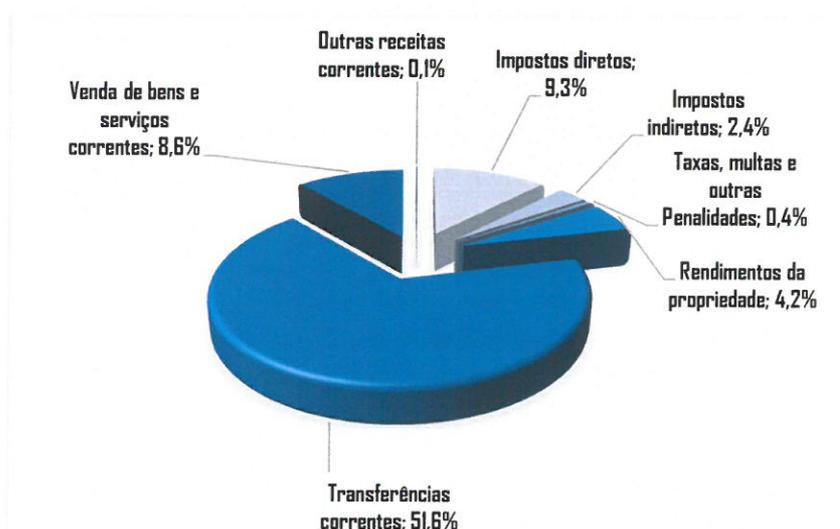
Por outro lado, os impostos diretos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria coletável variável, acabam por dar estabilidade à atividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.



[Handwritten signatures and initials]

Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	841.900,00 €	9,3%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	218.100,00 €	2,4%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.100,00 €	0,4%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	378.900,00 €	4,2%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.667.638,56 €	51,6%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	774.200,00 €	8,6%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00 €	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.921.438,56 €	76,49%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.127.131,44 €	23,51%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	100%





Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HR' and 'plus']

No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2019, aponta para um valor de Impostos Diretos no valor de 841.900,00€, representando um aumento face à proposta de 2018 de 126.900,00€.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

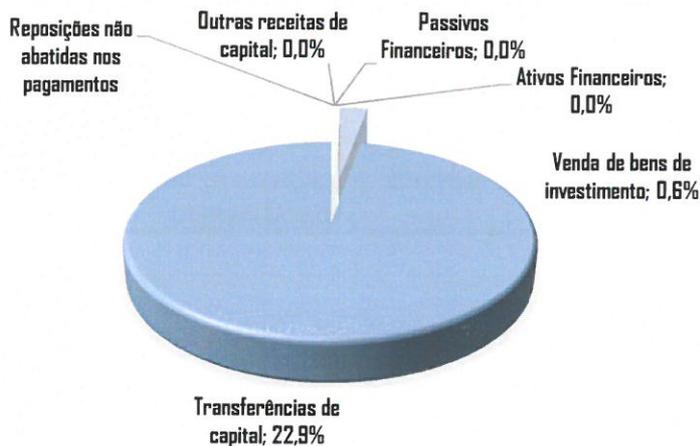
Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.921.438,56	76,49%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	58.200,00 €	0,64%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.068.331,44 €	22,86%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.127.131,44 €	23,51%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00 €	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	100%



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019



As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes do Orçamento de Estado, Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

Receita Corrente

Com uma previsão de 6.921.438,56€ de receita corrente verifica-se que 9,3% serão Impostos Diretos, 2,4% Impostos Indiretos, 2,4% Rendimentos de Propriedade, 51,6% Transferências Correntes e 8,6% Venda de Bens e Serviços Correntes.

As receitas correntes são responsáveis por 76,5% das receitas totais e apresentam um aumento de 1,7% em relação ao ano anterior.



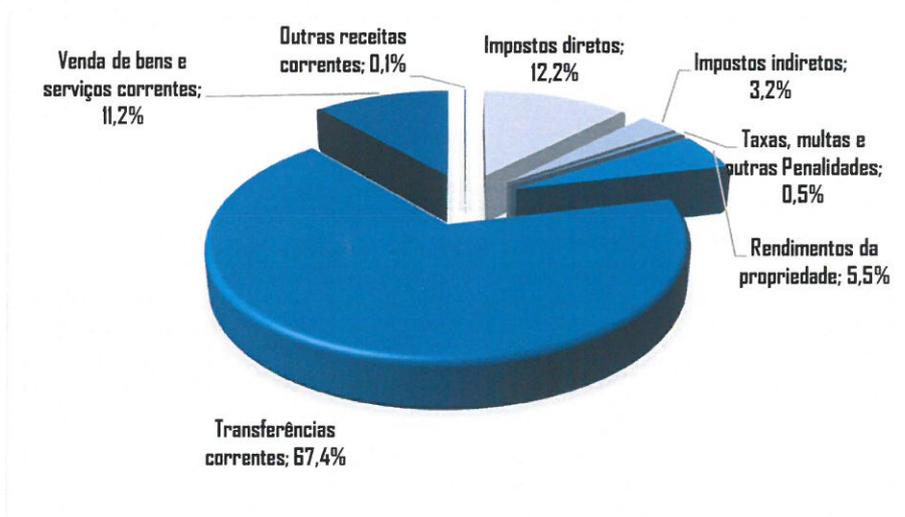
Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rui', 'MR', and 'A']

Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	841.900,00 €	12,2%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	218.100,00 €	3,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.100,00 €	0,5%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	378.900,00 €	5,5%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.667.638,56 €	67,4%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	774.200,00 €	11,2%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00 €	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.921.438,56 €	100,0%



A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Diretos, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Impostos Diretos

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 12,2% das mesmas, representando ainda 9,3% do total do Orçamento.

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Diretos Municipais estabelecidos na Lei 73/2013 de 03 de setembro, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

Assim, no âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2018, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovam as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), IRS e Derrama, conforme previsto na Lei 73/2013 de 03 de setembro.



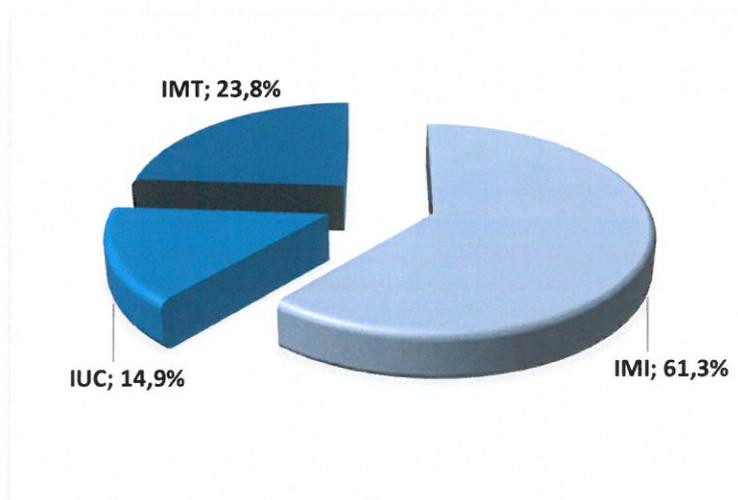
Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. Luis', 'f. d.', 'M.R.', and 'J. Luis'.

Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	515.800,00 €	61,3%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	125.600,00 €	14,9%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	200.000,00 €	23,8%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	841.900,00 €	100%



IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia na atividade da Câmara Municipal de Redondo prevendo-se um peso de 61,3% dos Impostos Diretos e 5,7% da Receita Total.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Handwritten notes in blue ink:
HR
2019
plus

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 31 de Dezembro do ano anterior ao da sua Cobrança, e comunicadas à Direção Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, no caso das mesma não serem comunicadas até 31 de Dezembro (n.º 14 do artigo 112.º do CIMI).

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspectiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço. Estes casos serão abordados mais adiante.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Duy', 'Hed', 'HR', and 'Jua'.

Impostos Indiretos / Taxas Multas e Outras Penalidades

Esta rubrica é responsável por 15,8% do total das receitas correntes.

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indiretos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indiretos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respetivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».

No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Rendimentos da Propriedade

Esta rubrica apresenta 5,5% do total das receitas correntes.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PR' and 'A'.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas (da EDP pela concessão do património de baixa tensão) de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Transferências Correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

As transferências correntes continuam a financiar cerca de 69,6% do orçamento corrente. De sublinhar que para além das verbas do OE, estão inscritas dotações provenientes da DGAL (comparticipação nos transportes escolares), DREA (comparticipação nos auxílios económicos e auxiliares de ação educativa) e IEFP.

Desta forma, as Transferências Correntes representam 75,5% do total das despesas correntes.

Fundos Municipais

CORRENTE	ANO					VARIAÇÃO 2018/2019	
	2015	2016	2017	2018	2019	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.894.660,00 €	3.927.220,00 €	4.074.243,00 €	4.118.980,00 €	4.054.619,00 €	-64.361,00 €	-1,56%
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	0,00 €	0,00%



PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	157.731,00 €	101.143,00 €	-56.588,00 €	-35,88%
SOMA	4.159.078,00 €	4.211.812,00 €	4.329.225,00 €	4.395.984,00 €	4.275.035,00 €	-120.949,00 €	-2,75%
CAPITAL							
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	450.513,00 €	-7.151,00 €	-1,56%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	- €	- €	- €	- €	342.286,00 €	342.286,00 €	0,00%
SOMA	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	792.799,00 €	335.135,00 €	73,23%
VARIAÇÃO TOTAL	4.327.400,00 €	4.363.578,00 €	4.526.937,00 €	4.576.644,00 €	4.847.418,00 €	270.774,00 €	5,92%

Participação dos Municípios nos Impostos do Estado Fundos Municipais

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas

- singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
 - c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.
 - d)

Retenção dos Fundos Municipais

É retida a percentagem de 0,1 % do FEF de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da DGAL, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro. Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quicá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

Venda de Bens e Serviços Correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 8,6% da Receita Total e 11,2% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o

Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objeto da atividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara cede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.

Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As atividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou de outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 1,2% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano letivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 21.800€ (vinte e um mil e oitocentos euros).

- Resíduos Sólidos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nos “Serviços Específicos das Autarquias Locais”, a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 140.000€ (cento e quarenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

- Outras Receitas Correntes

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 0,1% do total das Receitas Correntes.

Receitas de Capital

O total das Receitas de Capital representa 23,51% do total do Orçamento.

A Receita de Capital está centrada apenas numa rubrica a de Transferências que representa 97,24% da Receita de Capital.

As receitas de capital continuam a estar fortemente dependentes das transferências de capital, estimando-se arrecadar acima dos 2,1 milhões de euros, referentes às transferências do FEF Capital cerca de 450 mil euros e

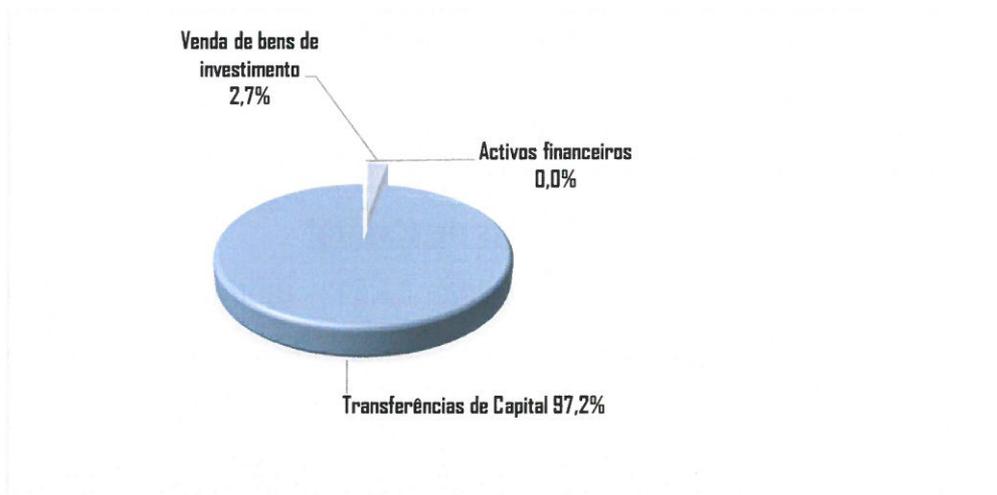


[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HR' and 'plus']

transferências dos fundos comunitários relativos a despesa já paga com um valor de cerca de 1,3 milhões de euros.

Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	58.200,00 €	2,7%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.068.331,44 €	97,2%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.127.131,44 €	100,0%



Venda de Bens de Investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município suscetível de venda.

Transferências de Capital

Esta rubrica representa 97,2% do total das Receitas de Capital.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 28,2% do total receita de capital.

CAPITAL	ANO					VARIÇÃO 2018/2019	
	2015	2016	2017	2018	2019	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	450.513,00 €	-7.151,00 €	-1,56%
VARIÇÃO TOTAL	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	450.513,00 €	-7.151,00 €	1,56%

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2019, resultam das candidaturas efetuadas ao INALENTEJO - 2020 com cerca de 1,3 milhões de euros.

Passivos Financeiros

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

Outras Receitas de Capital

Apresentam um valor residual para possibilitar o acionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

Orçamento da Despesa

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A utilização das dotações orçamentais da despesa depende da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na lei dos compromissos



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

e dos pagamentos em atraso (LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Da mesma forma, a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Assim sendo, a execução orçamental da despesa terá de obedecer obrigatoriamente à assunção de compromissos considerando a existência de fundos disponíveis positivos e ao não agravamento de pagamentos em atraso, ou seja, dívidas a fornecedores que estejam vencidas há mais de 90 dias.

Até à data da elaboração destes documentos previsionais, o Município de Redondo tem cumprido o estabelecido na LCPA e, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores em 30/09/2017 era de 28 dias.

A previsão das despesas para 2019, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foram estimados tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

As Despesas Correntes são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.

Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Eletrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, refletem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 9.048.670,00€ (nove milhões quarenta e oito mil seiscentos e setenta euros), com um aumento de 624.297,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete euros), tendo a Despesa Corrente um aumento de 217.315,08€ (duzentos e dezassete mil trezentos e quinze euros e oito cêntimos) e a Despesa de Capital um aumento de 406.981,92€ (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e um euro e noventa e dois cêntimos).



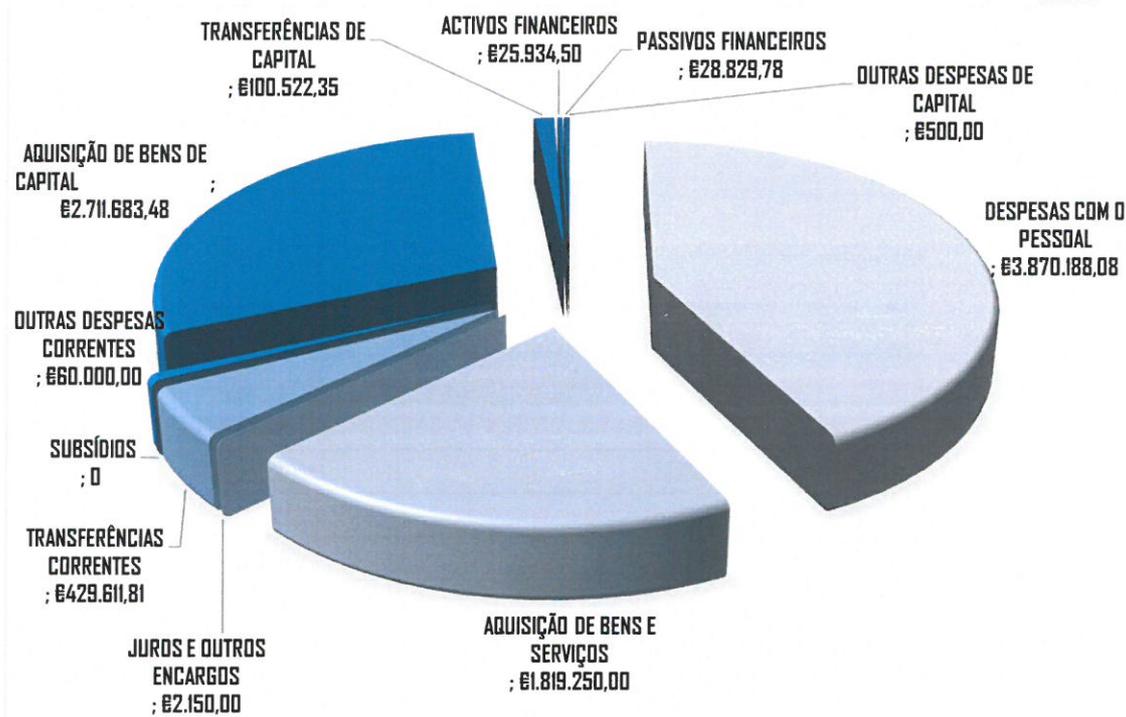
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR' and 'JL']

DESPESAS	
DESIGNAÇÃO	MONTANTE
DESPESAS CORRENTES	
2019	
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.870.188,08 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.819.250,00 €
03 JURIS E OUTROS ENCARGOS	2.150,00 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.611,81 €
05 SUBSÍDIOS	- €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89 €
DESPESAS DE CAPITAL	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.711.683,48 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.522,35 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	25.934,50 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11 €
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019



Estrutura da Despesa

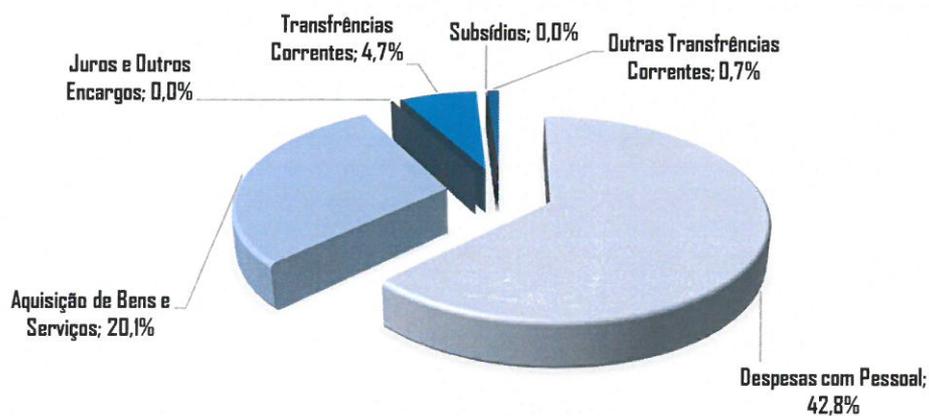
Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (42,8%), Aquisição de bens e serviços (20,1%) e Aquisição de bens de investimento (30,0%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

	TOTAL DO ORÇAMENTO	VALORES IMPUTADOS
RECEITA	9.048.670,00 €	
DESPESA	9.048.670,00 €	
	FINANCIAMENTO DEFENIDO	9.048.670,00 €
GOP'S	9.048.670,00 €	
PPI	2.838.140,33 €	
PAM	6.210.529,67 €	



Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.870.188,08	42,8%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.819.250,00	20,1%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.150,00	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.611,81	4,7%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,7%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89	68,3%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11	31,7%
TOTAL GERAL	9.048.670,00	100%





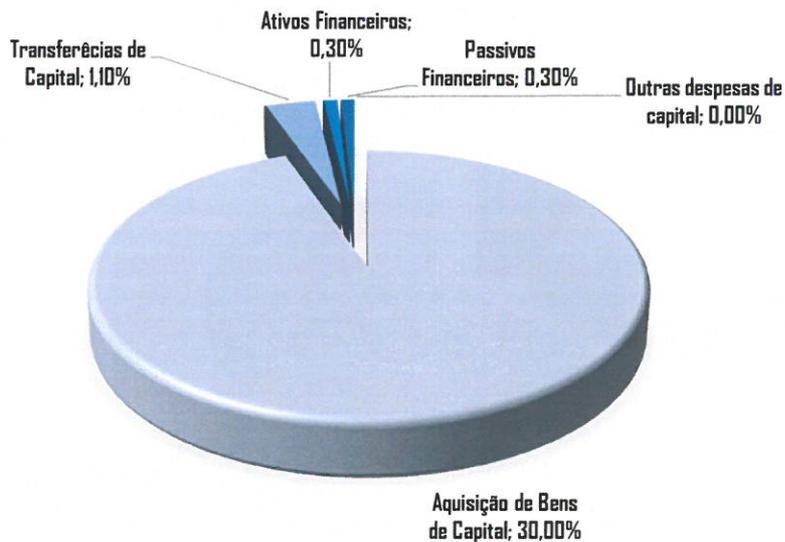
Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Diniz', 'PLA', 'HR', and 'Gus'.

Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89	68,3%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.711.683,48€	30,0%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.522,35€	1,1%
09 ATIVOS FINANCEIROS	25.934,50€	0,3%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78€	0,3%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00€	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11€	31,7%
TOTAL GERAL	9.048.670,00€	100%





Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração direta, o que em termos orçamentais não é refletido, uma vez que o tratamento desta realidade será efetuado a nível da Contabilidade Patrimonial

Despesa Corrente

As Despesas Correntes representam cerca de 68,3% do Orçamento Global, com ligeira redução da despesa corrente de 2,5%.

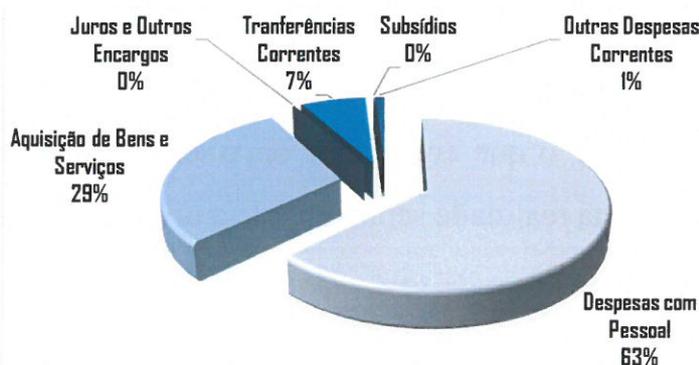
Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.870.188,08€	62,6%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.819.250,00€	29,4%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.150,00€	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.611,81€	7,0%
05 SUBSÍDIOS	0,00€	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00€	1,0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89€	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11€	0
TOTAL GERAL	9.048.670,00€	0



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019



Contribuições para a Segurança Social

Devida pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos "funcionários" públicos admitidos até 31 de Dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções públicas).

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2019 um valor de 380.000,00€.

Caixa Geral de Aposentações

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2019 um valor de 335.000,00€.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Representando cerca de 29,4% das Despesas Correntes.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para 2019, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 1,8 milhões de euros.

Aquisição de Bens

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

Para 2019, a Aquisição de Bens ascende a 640 mil de euros.

Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projetos para que o Município fique dotado de projetos que possam ser candidatados ao Acordo Parceria - Alentejo 2020.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com atividades, funcionamento corrente, entre outros.



Para as Instituições sem fins lucrativos, que atuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Ação Social, Proteção Civil, entre outros, o valor proposto para 2019 é de cerca de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros).

Juros e Outros Encargos

Em 2019, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,02% do Orçamento Total e 0,03% da despesa corrente.

Outras Despesas Correntes

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

Para 2019, a Aquisição de Bens ascende a 60 mil de euros.

Despesa de Capital

As Despesas de Capital representam cerca de 31,7% do Total do Orçamento. O Capítulo de Aquisição de Bens de Capital apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público», com um peso de 94.6% no total das despesas de Capital.

Para 2019, a Aquisição de Bens ascende a 2,7 milhões de euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'plm' and 'plm' with a circled 'A'.

Despesas de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.711.683,48 €	94,6%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.522,35 €	3,5%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	25.934,50 €	0,9%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	1,0%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00 €	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11 €	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89 €	-
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	-

A previsão para despesas de capital soma cerca de 2.867.740,11€ (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta euros e onze cêntimos).

A Despesa de Capital encontra-se afeta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efetuada apenas uma análise geral.

Estrutura da Despesa de Capital

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição direta quer através de locação financeira.



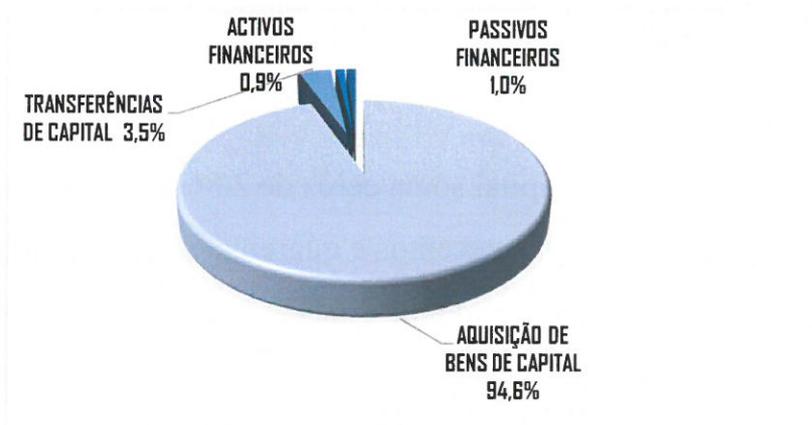
Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Priny' and 'H.R.'.

Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.181.199,89	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.711.683,48 €	94,6%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.522,35 €	3,5%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	25.934,50 €	0,9%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	1,0%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00 €	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.867.470,11 €	100,0%
TOTAL GERAL	9.048.670,00 €	



Aquisição de Bens de Capital

Esta rubrica que representa 94,6% da Despesa de Capital.

Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

Neste agrupamento está inscrito a realização do capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal no valor de 25.934,50€.

Passivos Financeiros

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 28.829,78€ (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), referente ao empréstimo contraído ao Novo Banco.

Outras Despesas de Capital

O valor previsto para este capítulo é de 100,00€ (cem euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

Indicadores

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2019, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 112,0%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento quer ao Plano de Atividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 94,92%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 74,39%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 42,32%

Nota Final

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 refletem uma visão capaz de consolidar, e até mesmo de reforçar, o posicionamento de Redondo como um município onde é bom viver e investir.

Ao mesmo tempo, teremos que estar à altura das necessidades e expectativas dos nossos munícipes, sabendo que a elevação da qualidade de vida dos cidadãos é indissociável das dinâmicas de apoio à inovação e ao empreendedorismo, à criação de riqueza e geração de emprego.

É por isso que os documentos financeiros que aqui apresentamos pautam-se pelo sentido público de serviço à população e aos cidadãos, pela procura constante de melhores padrões de qualidade e pela busca permanente por novas oportunidades para fazer mais e melhor.

Sabemos que é uma estratégia ambiciosa, que exige a participação de todos.

Reiteramos, portanto, o empenho em trabalhar em parceria com os diversos atores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: das Freguesias, das instituições recreativas e desportivas, culturais, religiosas, de solidariedade social, associativas e de ensino, enquanto parceiros indispensáveis na prossecução dos objetivos estratégicos a que esta Câmara Municipal se propõe.

Por Redondo, o nosso concelho, em estreito contributo, participação e trabalho dos eleitos e dos funcionários da autarquia, das nossas instituições e associações e da população, continuaremos, perseverantemente, a lutar e a empreender.



Município de **Redondo**
Câmara Municipal

OGOP
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2019

Deste modo, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2019, e demais documentação anexa.

Redondo, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

António José Rega Matos Recto